



XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL

**ELOJO  
DE IBEROAMÉRICA**  
VÊ MAIS ALÉM  
**2025**

12, 13 E 14 DE NOVEMBRO  
BUENOS AIRES / ARGENTINA

[elojodeiberoamerica.com](http://elojodeiberoamerica.com)

[/elojoweb](https://www.youtube.com/channel/UC...) [/elojofestival](https://www.instagram.com/elojofestival) [f/elojodeiberoamerica](https://www.facebook.com/elojodeiberoamerica)

## REGULAMENTO EL OJO DE IBEROAMÉRICA 2025

### A - CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### FILOSOFIA DO PRÊMIO

O Prêmio Internacional El Ojo de Iberoamérica tem como objetivo reconhecer e distinguir a trajetória, o desempenho e as melhores ideias e peças de comunicação das empresas e profissionais latinos que tenham contribuído com um trabalho sólido, constante e inovador ao desenvolvimento da publicidade de seu país, da região e do mundo, levando a comunicação a um novo nível, elevando o prestígio da indústria e posicionando a Ibero-América como centro do pensamento criativo e inspiração para o mundo publicitário, do marketing, da criatividade, do conteúdo, da produção e das comunicações.

#### DATA E LOCAL DO EVENTO

A XXVIII Edição do Festival Internacional El Ojo de Iberoamérica será realizada nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025 no Centro de Convenções La Rural em Palermo, na cidade de Buenos Aires.

#### QUEM PODE PARTICIPAR?

Agências de Publicidade, Diretores de Criação, Produtoras, Diretores de Cinema Publicitário, Anunciantes, Agências de Mídia, Estúdios de Criação, Estúdios de Design e Branding, Designers, Meios de Comunicação, Agências Interativas, Agências de Promoção, de Experiência de Marca e de Marketing Direto, Pós-produtoras, Estúdios de Animação, Produtoras de Imagem, Áudio e Som, Produtoras de Música, Estúdios Multimídia, Agências de Desenvolvimento e Ativação, Produtoras de Conteúdo, Agências de Comunicação, criadores de conteúdo e influencers, agências in house, estúdios internos de mídia de comunicação e de todo tipo de empresas, Consultoras Criativas e Estratégicas Assessorias de Imprensa, Agências de Relações Públicas, Agências de Comunicação interna, Consultoras de Comunicação, Departamentos Internos de Relações Institucionais Departamento de Publicidade, Marketing, Branding, Inovação, Sustentabilidade e RSE de empresas, Assessores de Imagem, Agências BTL, Estúdios 3D, Empresas de Software e Programação, Programadores e Realizadores de Videogames e Aplicativos, Instituições, organismos ou empresas tanto Públicas como Privadas, assim como Associações de bem público e ONGs, etc.

#### QUE PAÍSES PODEM PARTICIPAR?

Podem participar dos prêmios pela Ibero-América, peças, campanhas e cases, pensados, criados, realizados ou aprovados para um mercado, uma sub-região e/ou para a região por qualquer empresa ou profissional da América, inclusive Estados Unidos e Canadá (as peças destinadas a um público alvo que inclua a comunidade latina, mas que não necessariamente seja a única audiência, em qualquer idioma), Espanha, Andorra e Portugal que se inscrevam e tenham pago suas inscrições dentro dos prazos estipulados pelo festival.

Para os Prêmios Ideias Latinas para o Mundo, Produção Audiovisual e Produção de Áudio & Som poderão participar as peças, campanhas e cases de profissionais de agências, produtoras, casas de áudio, som, programação, gaming, conteúdo, mídia ou empresas de qualquer lugar do planeta, sempre e quando a ideia

inscrita conte com a participação relevante de um profissional latino em sua criação. (CCO, VP de Criação, Diretor de Criação, Diretor de Arte, Redator, CMO, Brand Manager, Diretor de Marca, Diretor de Publicidade, Diretor de Comunicação, Diretor de Cena, etc) e deverá ser indicado na ficha técnica no momento de realizar a inscrição.

Além disso, para a categoria “Ideias de Latinos no Mundo” do prêmio Melhor Ideia Latina para o Mundo, poderão participar todas as ideias criadas ou executadas por latinos que trabalham fora da Ibero-América e que tiveram um papel relevante em sua criação ou produção, seja do lado da agência (Diretor Geral de Criação, Diretor de Criação, Diretor de Arte ou Redator), da produtora e/ou Diretor de cena e também um Latino do lado do anunciante; independentemente do mercado em que foram publicados, seja a nível local, regional ou global, em qualquer país do mundo.

Além disso, para incentivar e apoiar os latinos que trabalham fora da região, as inscrições nesta categoria terão desconto especial sobre a taxa vigente no momento da inscrição.

### QUAL É A QUANTIDADE DE MATERIAL QUE PODE SER INSCRITO?

Não existe limite para a quantidade de material que um profissional ou empresa podem inscrever em qualquer uma das áreas ou categorias de premiação, sempre e quando cumpram com as normas estabelecidas.

### REQUISITOS QUE O MATERIAL INSCRITO DEVE ATENDER

Todos os trabalhos devem ser inscritos e subidos na plataforma de inscrição da forma solicitada antes do encerramento das inscrições. A organização poderá prorrogar esta data, dependendo do dia do início do processo de votação.

O material inscrito deve contar com a autorização do anunciante, da agência e/ou do proprietário dos direitos da obra, ter sido efetivamente emitido, publicado ou implementado durante o período que definiu o Festival, exceto para as peças inscritas nas categorias de Novos Diretores de Cena no prêmio El Ojo Produção Audiovisual.

Todo o material inscrito deve ter sido criado para um cliente a título oneroso, com exceção das peças correspondentes a Bem Público e às categorias de Novos Diretores de Cena.

O material deve ser inscrito tal como tenha sido emitido, publicado e/ou implementado. As informações fornecidas ao Festival devem ser reais e verdadeiras, caso contrário provocará sua automática desqualificação.

Diante das mudanças e inovações tecnológicas, bem como do uso da Inteligência Artificial na indústria, e com o objetivo de garantir que a criatividade reconhecida seja genuína, representativa e eticamente responsável, o Festival atualizou seus padrões e medidas de integridade para os prêmios. Essas diretrizes, elaboradas para valorizar a criatividade e seu impacto, terão como foco um código de conduta que os participantes deverão aceitar no momento da inscrição. Esse código incluirá o cumprimento de padrões éticos e a veracidade das informações relacionadas às peças inscritas, com especial ênfase no uso responsável da inteligência artificial (IA) e na apresentação fiel dos trabalhos, seus contextos, resultados e na manipulação ética dos mesmos por meio da IA, nos casos em que tenha sido utilizada em qualquer etapa.

Com esse objetivo, os participantes deverão informar no sistema de inscrição do Festival se as peças inscritas utilizaram IA em alguma fase do processo de criação ou produção, além de anexar uma declaração assinada que garanta a veracidade das informações fornecidas tanto nas peças quanto no uso da IA.

Nesse sentido, no momento da inscrição, a empresa responsável deverá fornecer os dados de contato (nome, cargo e e-mail) do responsável comercial/de Marketing (CMO) e do Brand Manager de cada ideia apresentada. A organização poderá ainda solicitar comprovantes de veiculação, publicação, implementação e/ou resultados,

ou uma carta assinada pelo responsável do anunciante atestando a veracidade da peça inscrita. Caso esses dados sejam solicitados, o participante deverá fornecê-los em até 24 horas após o pedido por parte da organização do Festival. Enquanto não forem apresentados, a participação ou eventual reconhecimento da peça inscrita ficará suspenso.

A organização se reserva o direito de desclassificar em qualquer etapa do processo, sem qualquer tipo de ressarcimento, os trabalhos que não cumprirem este requisito, ou qualquer outro deste regulamento.

### **DATA DE EMISSÃO / PUBLICAÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO**

Poderão participar todas as peças que tenham sido emitidas, publicadas e/ou implementadas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025 e que não tenham sido inscritas nas mesmas categorias da edição anterior do festival.

As peças inscritas no El Ojo Eficácia, Transformação Criativa do Negócio e nas categorias de Novos Diretores/as de Cena do Produção Audiovisual poderão ter sido publicadas, emitidas e/ou realizadas de 1º de janeiro de 2023 até 12 de outubro de 2025, sempre que não tiverem participado na mesma categoria em uma edição anterior.

A pedido dos participantes, poderão ser inscritas peças que tenham participado da edição anterior do festival, desde que sejam observados os seguintes pontos:

a) Se uma peça não conquistou metais nem foi Finalista, poderá voltar a participar em outra categoria do mesmo prêmio e em qualquer uma das categorias de outros prêmios do festival.

b) Se a peça conquistou Prata, Bronze ou foi Finalista em um prêmio, poderá ser inscrita novamente nesse prêmio, mas somente em categorias novas criadas para a nova edição do festival. Além disso, poderá participar de qualquer categoria de outros prêmios.

c) Se a peça ganhou Gran Ojo ou Ouro em um prêmio no ano anterior, nesta nova edição do festival só poderá participar das novas categorias de quaisquer dos outros prêmios, mas não poderá voltar a participar desse mesmo prêmio.

Além disso, serão aceitos trabalhos concluídos, mas não publicados até 30 de setembro de 2025 (dia de finalização das inscrições) mas que serão emitidos, publicados e/ou implementados até 12 de outubro de 2025, inclusive.

Os trabalhos que não tiverem sido publicados, emitidos ou realizados até 12 de outubro de 2025, exceto na categoria de trabalhos sem marca do prêmio Novos Diretores de Cena deverão ser eliminados antes do começo da votação, mediante uma notificação por e-mail para a organização do festival e serão desclassificados do prêmio sem nenhum ressarcimento.

### **IDIOMA DAS PEÇAS INSCRITAS**

Para os arquivos audiovisuais que contenham o português, inglês ou outro idioma que não seja o espanhol, recomenda-se o envio da peça legendada em espanhol para um melhor entendimento no momento de seu julgamento.

A mesma indicação é válida para arquivos gráficos e de áudio que não estejam em espanhol. Recomendamos que você traduza o copy cópia e os roteiros de rádio para o espanhol nos campos correspondentes do site de inscrição ao enviar o material.

Além disso, ao preencher os campos explicativos de cada uma das inscrições, como a sinopse, objetivos, implicações e todas as informações solicitadas nas fichas técnicas do site de inscrição, o Festival recomenda que sejam preenchidos em espanhol ou no idioma original e sua tradução em espanhol a seguir.

## DATAS E CUSTOS DE INSCRIÇÃO

Este ano, o Festival voltará a ter taxas de inscrição especiais para apoiar a indústria e ajudar a otimizar os orçamentos de cada empresa, mantendo a possibilidade de inscrição no formato BOOK (pacote de peças com tarifas preferenciais).

O festival apresentará seis (6) datas/etapas para as inscrições. Para cada uma delas, os custos terão descontos ou taxas extras sobre as tarifas regulares de 2025. Quanto mais cedo for feita a inscrição, mais benefícios e bonificações serão obtidos.

- **SISTEMA DE INSCRIÇÃO ANTECIPADA (SIA) - Até 30 DE MAIO** (Tarifas com 20% off + Desconto por quantidade de peças inscritas).
- **EXTENSÃO SIA - Até 27 DE JUNHO** (Tarifas com 10% off + Desconto por quantidade de peças inscritas).
- **ENCERRAMENTO INICIAL - Até 31 DE JULHO** (Tarifas regulares + Desconto por quantidade de peças inscritas).
- **PRIMEIRA EXTENSÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES - Até 29 DE AGOSTO** (Tarifas com adicionais de 10% + Desconto por quantidade de peças inscritas).
- **SEGUNDA EXTENSÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES - Até 19 DE SETEMBRO** (Tarifas com adicionais de 20% + Desconto por quantidade de peças inscritas).
- **ENCERRAMENTO FINAL DE INSCRIÇÕES - Até 30 DE SETEMBRO** (Tarifas com adicionais de 35% + Desconto por quantidade de peças inscritas).
- **TARIFA FORA DE PRAZO:** O festival poderá, caso considere adequado, dar uma última oportunidade extra de inscrição e cobrará uma taxa extra por inscrição.

### IMPORTANTE:

No encerramento de cada uma das etapas, os participantes que não tiverem finalizado suas inscrições (preenchido a ficha técnica, selecionado o prêmio e a categoria, subido o material e realizado o pagamento), deverão pagar o custo extra correspondente à nova data e terão tempo para preencher e finalizar as inscrições nesse período.

## CUSTOS DE PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÃO

Todos os participantes deverão pagar, além do custo da inscrição para cada peça/campanha inscrita, um custo extra obrigatório correspondente aos gastos de processamento do material que já se encontra incluído nas tarifas definidas para cada um dos prêmios.

Com o objetivo de estimular o cumprimento das datas estipuladas de inscrição, a organização definiu diferentes custos de processamento, dependendo do momento em que cada participante finalizar a inscrição das peças e realizar o pagamento correspondente.

**CUSTO EXTRA:** As inscrições, peças, arquivos ou textos explicativos que estiverem carregadas/os no sistema e quiserem ser substituídas/os, mas já estiverem processadas pela Organização, sempre e quando o Festival aceitar a substituição, terão um custo extra de USD 50.- por cada peça individual, cada peça de uma campanha, textos ou arquivo.

## ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO AO PRÊMIO

As inscrições terminarão no dia 30 de setembro de 2025 às 23h da Argentina, data a partir da qual as inscrições serão consideradas encerradas. O cadastro de todo o material solicitado deve ser concluído antes dessa data.

Uma vez iniciada a programação do sistema de votação para que os jurados possam avaliar os trabalhos participantes, nenhum material adicional poderá ser incluído ou quaisquer modificações feitas.

Caso considere necessário, o festival poderá estabelecer uma prorrogação da data de encerramento das inscrições online, que será comunicada aos participantes oportunamente. No caso de definir uma ou mais datas de prorrogação, a organização estabelecerá sobretaxas para elas e/ou cancelará descontos ou bônus existentes.

## CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO PRÊMIO

Para confirmar sua participação inscrição, o participante deverá realizar sua inscrição de forma online, confirmando a quantidade de inscrições, os dados para faturamento (checar e atualizar, se for necessário os dados da razão social) e a forma de pagamento.

O pagamento deverá ser efetivado até o dia de finalização do período de inscrição selecionado, através dos meios habilitados pelo festival: Mercado Pago (somente para a Argentina), PayPal (válido para todos os países menos a Argentina), cartão de crédito (off-line, ou seja que deverá compartilhar os dados do cartão com o Executivo de Atendimento do seu país) ou transferência bancária. (Somente serão aceitos pagamentos por transferência bancária para inscrições cujos valores sejam iguais ou superiores a U\$S 1.000).

### IMPORTANTE:

Todas aquelas inscrições que não se registrarem como pagas antes do encerramento final de inscrições serão desclassificadas.

## CARTA DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Os participantes deverão enviar, simultaneamente ao pagamento das inscrições, a Carta de Aceitação e Autorização do Regulamento assinada pelo responsável da empresa inscrita, com a devida identificação do nome completo, documento de identidade, cargo e demais dados solicitados, aceitando o presente regulamento e autorizando a divulgação do material inscrito. Além disso, deverão ser informados os dados do Chief Marketing Officer (CMO), Diretor de Marketing e Brand Manager (ou cargos correspondentes) de cada um dos anunciantes (clientes) para os quais estão sendo inscritas as peças.

A mesma se encontra no final do regulamento e também poderá ser baixada no site do Festival e do site de inscrições. Depois de preenchida, deverá ser subida na aba "Información del contacto" (Informação de contato) de sua inscrição no site de inscrição online. Esta autorização deverá ser enviada antes do dia de finalização de inscrições (30 de setembro).

Independentemente do envio desta carta, a simples inscrição do material no festival implica a aceitação de seu regulamento.

Ao inscrever seus trabalhos, o participante autoriza o El Ojo de Iberoamérica/LatinSpots a usar as peças participantes, suas marcas, produtos, protagonistas, reproduções fotográficas, animações, logos, imagem, design, para cumprir com os objetivos do festival.

O Festival poderá utilizar todo o material inscrito com diversos fins como divulgação e promoção, apresentações em eventos e instituições educativas e o público em geral, assim como publicar o mesmo em meios de comuni-

cação em qualquer formato.

## CARREGAMENTO ONLINE

A inscrição deve ser realizada no site de inscrição ([inscripcion.elojodeiberoamerica.com](http://inscripcion.elojodeiberoamerica.com)).

### REGISTRO

No momento do registro online o sistema designará o código de inscrição (Número de 4 dígitos) que será solicitado pela organização para qualquer consulta que você precise realizar. Se você realizou a inscrição para sua empresa no ano anterior, pode recuperar seu link para entrar e utilizar o mesmo registro.

A inscrição será realizada totalmente online, inserindo os dados da empresa participante, os dados da empresa que receberá a fatura, preencher as fichas técnicas e subir o material (arquivos mp4, jpg, mp3 e url) necessários para cada prêmio, além de subir a Carta de Autorização e Acietação do Regulamento preenchidas e assinadas.

Recomendamos preencher todos os campos exigidos nas fichas técnicas (obrigatórios e não obrigatórios) e utilizar maiúsculas/minúsculas para carregar os dados (não utilizar tudo MAIÚSCULA).

Recomenda-se antes de iniciar a inscrição buscar e ter definido todos os campos da ficha técnica e os arquivos correspondentes de cada inscrição para assim agilizar este processo.

Verificar se os dados e arquivos enviados estão corretos, pois os mesmos serão utilizados para julgamento e divulgação e comunicação à imprensa dos finalistas e vencedores. Da mesma forma, eles serão usados para realizar os respectivos rankings de Agência, Agência Independente, Diretor de Criação, Produtora, Diretor de Cena, Anunciante e Rede de Comunicação. É importante levar em consideração que não serão aceitas mudanças depois de finalizado o período de inscrição online.

### CARREGAMENTO DE PEÇAS

Para realizar a inscrição, você deve começar subindo as "Peças", que são os diferentes trabalhos que irão participar do Festival.

Deverá preencher o "Nome da peça", o "País principal de emissão" que será levado em consideração para o prêmio El Ojo Local para a Melhor Ideia País e será o país pelo qual concorrerá localmente, os dados do "Anunciante" que somarão pontos para o prêmio El Ojo Desempenho de Melhor Anunciante em nível Local e regional, os dados dos responsáveis da parte do cliente (CMO, Brand Manager, Responsável pelo cliente e deverá preencher nome, cargo e e-mail), os dados da "Agência" que é importante verificar porque a peça vai somar pontos para essa/s agência/s para o prêmio El Ojo Desempenho de Melhor Agência Local e pela Ibero-América, o campo "Referente Criativo" onde você deve preencher com o nome do maior responsável pela área criativa da agência que concorrerá ao prêmio El Ojo Desempenho como Melhor Criativo Local e/ou para a Ibero-América, os campos "Produtora" e "Diretor de Cena" que serão levados em consideração para o prêmio El Ojo Desempenho ao Melhor Produtor e El Ojo Desempenho ao Melhor Diretor de Cena por país e pela Ibero-América e os nomes das pessoas e empresas que participaram da criatividade e produção da peça que pretendem incluir nos campos correspondentes.

Ao iniciar o carregamento de uma ficha, existem campos obrigatórios que você deve preencher para poder salvar a ficha e, em uma segunda instância, você deve preencher o restante dos campos correspondentes para terminar de carregar as informações. Além disso, você poderá optar por trazer os dados já preenchidos de outra peça para agilizar o carregamento na opção "Copiar créditos de otra pieza" (Copiar créditos de outra peça), caso sejam os mesmos.

## **CARREGAMENTO DE INSCRIÇÕES**

Uma vez carregada a peça, você deverá definir as "inscrições" dessa peça, ou seja, em que prêmio(s) e em quais categoria(s) irá participar. Portanto, você terá que inscrever a peça apenas uma vez e terá tantas inscrições quanto o número de categorias em que estiver participando.

Em cada inscrição você deve preencher, além do prêmio e da categoria, a "Data da primeira publicação/emissão/implementação", os "Textos explicativos" como "Sinopse, Objetivos, Resultados" e os arquivos correspondentes para cada um dos inscrições em função do prêmio seleccionado.

Ao iniciar o carregamento de uma inscrição, existem campos obrigatórios que você deve preencher para poder salvá-lo e, em uma segunda instância, você deve preencher os demais campos/arquivos correspondentes para concluir o carregamento. Além disso, você poderá optar por trazer os textos explicativos já concluídos para outra inscrição para agilizar o carregamento na opção "Copiar textos explicativos de otra inscripción" (Copiar textos explicativos de outra inscrição), caso sejam os mesmos.

## **CARREGAMENTO DE ARQUIVOS**

Os arquivos de vídeo, gráficos e de áudio, nos formatos mp4, .jpg e .mp3, respectivamente, e os links necessários para cada um dos prêmios, deverão ser carregados em suas respectivas "inscrições" no site de inscrição. Verifique se eles atendem às especificações para que possam ser subidos corretamente, e, além disso, você também pode optar por trazer os arquivos que já usou para outra inscrição para acelerar o carregamento na opção "Copiar materiales de otra inscripción" (Copiar materiais de outra inscrição), caso sejam os mesmos.

Além disso, ao carregar cada um dos arquivos, deverá preencher o campo "Copy" para os arquivos .jpg, "Roteiro" para os arquivos .mp3 e ativar ou desativar a opção "Utilização de IA", indicando se foi utilizada inteligência artificial em algum deles, e descrever seu uso, caso aplicável.

Também nesse momento, recomendamos realizar a tradução para o espanhol dos diferentes arquivos (.jpg e .mp3) que não estejam nesse idioma. No caso dos arquivos de vídeo (.mp4), o Festival recomenda que sejam legendados.

## **FINALIZAR INSCRIÇÕES**

Para finalizar a inscrição da peça em uma categoria, uma vez preenchidos os dados e arquivos, deve-se clicar em "FINALIZADA". Uma vez FINALIZADA, você não poderá voltar a modificá-la e indicará à organização do Festival que esta inscrição está confirmada e pronta para participar do Festival.

A organização dará prioridade e garantirá a verificação de todas as inscrições que tenham sido "FINALIZADAS" cumprindo as datas de encerramento de cada um dos períodos de inscrição definidos, confirmando a sua faturação e efetuando o respectivo pagamento.

As peças/inscrições/arquivos que estiverem carregados/as no sistema e que pretendam ser substituídos/as, desde que o Festival aceite a substituição, mas que já tenha sido processadas pela Organização, terão um custo adicional de USD 50 por cada peça individual, cada peça de uma campanha ou arquivo.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENVIO DO MATERIAL**

A carga dos arquivos em alta qualidade solicitados para cada um dos prêmios de 2025 deve ser feita diretamente em cada uma das inscrições no sistema de inscrição online. Respeitar as especificações técnicas e medidas solicitadas neste regulamento ajudará você a tornar todo o processo de inscrição dos seus trabalhos mais fácil e rápido, além de evitar que precise refazê-lo.

Não será permitido o envio de material de nenhum tipo fora do sistema de inscrição online.

## ARQUIVOS DE VÍDEO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL AUDIOVISUAL	
EXTENSIÓN	<b>.mp4</b>
COMPREENSIÓN	Codec: <b>H264</b>
CALIDAD	<b>ALTA</b> (qualidade máxima)
PESO	Peso máximo: <b>500 MB</b>
TAMAÑO	<b>1920x1080 px</b> (preferentemente) o 1280x720 px. Caso uma peça não tenha sido criada em formato 16:9, deverá ser enviado o arquivo adaptando o tamanho original a uma caixa de 16:9.
SONIDO	<b>Descomprimido - 48 hz</b>
CANAL	<b>Stereo</b>

-O spot deve estar precedido por um (1) segundo de negro, não ter placas com créditos nem logos das agências, produtoras nem de empresas que tenham feito parte de sua criação/produção. Mas sim poderão estar incluídos os logos dos anunciantes/clientes.

-Caso tenha que enviar mais de um vídeo para uma campanha, você deverá fazê-lo em um único arquivo unificado, colocando um arquivo atrás do outro sempre precedido e sucedido de um (1) segundo de preto e respeitando a ordem que deseja que sejam visualizados.

## ARQUIVOS GRÁFICOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL GRÁFICO	
FORMATO	<b>.jpg</b>
RESOLUCIÓN	<b>300 dpi</b>
CALIDAD	<b>ALTA</b> (qualidade máxima)
PESO	Peso máximo: <b>8 MB</b>
MODO	<b>RGB</b>
TAMAÑO PIEZAS HORIZONTALES	Ancho: <b>Igual a 5900 px</b> / Alto: <b>No debe superar 4100 px</b>
TAMAÑO PIEZAS VERTICALES	Alto: <b>Igual a 4100 px</b> / Ancho: <b>No debe superar 4100 px</b>

- É importante que se a peça contém um copy ou texto, ele seja lido corretamente ao visualizá-la, caso contrário, você poderá copiá-lo no campo de texto correspondente no site de inscrição no momento de inscrevê-la para uma melhor visualização.

- Caso tenha que enviar mais de um arquivo para uma campanha ou caso, você deverá subi-los respeitando a ordem em que quer que sejam visualizados (o que for carregado primeiro será visto primeiro e assim sucessivamente).

## ARQUIVOS DE ÁUDIO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DE ÁUDIO	
FORMATO	<b>.mp3</b>
CALIDAD	<b>ALTA</b> (qualidade máxima)
PESO	Peso máximo: <b>4 MB</b>

- O spot deve estar precedido e sucedido por um (1) segundo de silêncio.

- Caso tenha que enviar mais de um áudio para uma campanha ou caso, você deverá fazê-lo em um único arquivo unificado, colocando um arquivo atrás do outro sempre precedido e sucedido de um (1) segundo de silêncio e respeitando a ordem que deseja que sejam visualizados.

## LINK/URL

O Festival permitirá a apresentação, apenas para algumas categorias já definidas, de uma URL com material adicional referente à peça/caso inscrito, desde que as informações sejam fundamentais para a compreensão da ideia. A URL deverá permanecer disponível, impreterivelmente, até 31 de dezembro de 2025.

## B - PRÊMIOS

### PRÊMIOS PELA IBERO-AMÉRICA

- EL OJO FILME
  - EL OJO GRÁFICA
  - EL OJO RÁDIO & ÁUDIO
  - EL OJO VIA PÚBLICA
  - EL OJO DIGITAL & SOCIAL
  - EL OJO MÍDIA
  - EL OJO DIRETO
  - EL OJO EXPERIÊNCIA DE MARCA & ATIVAÇÃO
  - EL OJO PR
  - EL OJO DESIGN
  - EL OJO SUSTENTÁVEL
  - EL OJO SPORTS
  - EL OJO CONTEÚDO
  - EL TERCER OJO
  - EL OJO INOVAÇÃO
  - EL OJO CREATIVE DATA
  - EL OJO CREATIVE COMMERCE
  - EL OJO EFICÁCIA
  - EL OJO TRANSFORMAÇÃO CRIATIVA DO NEGÓCIO
  - EL OJO SAÚDE & PHARMA
  - EL OJO IDEIAS LATINAS PARA O MUNDO
  - EL OJO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
  - EL OJO PRODUÇÃO DE ÁUDIO & SOM
  - EL OJO PRODUÇÃO GRÁFICA
  - EL OJO +MULHERES (CRIATIVAS E DIRETORAS DE CENA)
- EL OJO PARA O **DESEMPENHO DO ANO PELA IBERO-AMÉRICA**: Melhor Agência, Melhor Agência Independente, Melhor Criativo/a, Melhor Produtora, Melhor Diretor/a de Cena, Melhor Anunciante e Melhor Rede de Comunicação da Ibero-América.

### PRÊMIOS COM PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

- IDEIAS LATINAS PARA O MUNDO
- EL OJO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- EL OJO PRODUÇÃO DE ÁUDIO & SOM
- EL OJO PRODUÇÃO GRÁFICA

### PRÊMIOS LOCAIS

- EL OJO PARA O **DESEMPENHO LOCAL DO ANO**: Melhor Agência, Melhor Agência Independente, Melhor Criativo/a, Melhor Produtora, Melhor Diretor/a de Cena e Melhor Anunciante por país ou região participante.
- EL OJO À **MELHOR PEÇA/ IDEIA LOCAL**: Entre as melhores peças de cada país/região participante, será escolhida a Melhor Ideia País. \*Novo processo de inscrição

## C - DETALHE DE PRÊMIOS E CATEGORIAS

### PRÊMIOS PELA IBERO-AMÉRICA



#### EL OJO FILME (FL)

El Ojo Filme celebra as melhores ideias em formato audiovisual. Premiará as melhores imagens em movimento que demonstrem uma grande ideia acompanhada de uma perfeita execução. Ou seja, serão premiados comerciais e conteúdos audiovisuais criados para serem emitidos em televisão, cinema, vídeo on demand, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais, plataformas sociais e para aqueles emitidos fora do lar, como telas na via pública, espaços no exterior, espaços internos, etc.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os Ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Film da Ibero-América.

#### GRUPOS E CATEGORIAS:

##### Grupo A - COMERCIAIS POR CATEGORIA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Neste grupo participam comerciais veiculados em televisão, cinema, vídeo on demand, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou plataformas sociais criados por ou com uma marca ou ONG e podem ser inscritos como peças individuais e/ou como parte de uma campanha em 1 (uma) única categoria de produtos e serviços (FL1 a FL7).

Caso a empresa deseje inscrever a peça como individual e incluí-la também como parte de uma campanha, deverá inscrevê-la de forma individual e também como parte de uma campanha na mesma categoria.

Duração máxima de cada uma das peças: até 180 segundos.

##### Grupo B - COMERCIAIS POR TEMPO

Neste grupo participam comerciais veiculados em televisão, cinema, vídeo on demand, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou plataformas sociais criados por ou com uma marca ou ONG e podem ser inscritos como peças individuais e/ou como parte de uma campanha em 1 (uma) única categoria de produtos e serviços (FL8 a FL11).

Caso a empresa deseje inscrever a peça como individual e incluí-la também como parte de uma campanha, deverá inscrevê-la de forma individual e também como parte de uma campanha na mesma categoria.

Duração máxima de cada uma das peças: até 180 segundos.

##### Grupo C – OUTROS FORMATOS

Neste grupo participam trabalhos audiovisuais emitidos em televisão, cinema, vídeo on demand, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou em plataformas sociais, criadas por ou com uma marca ou ONG. Podem ser comerciais, curtas, trailers, documentários, vídeos institucionais, videoclipes, vídeo

artes, fashion films, séries, etc (FL12 a FL14).

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, você deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha na mesma categoria.

Duração máxima de cada uma das peças:

Para os comerciais, que poderão participar nas categorias FL12 e/ou FL13 e não poderão participar da FL14, a duração é de até 180 segundos (\*).

Para os conteúdos que poderão participar em qualquer uma das categorias, poderão ter uma duração de até 30 minutos (\*).

#### **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Este grupo inclui os trabalhos audiovisuais emitidos em televisão, cinema, vídeo on demand, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou plataformas sociais criadas por ou com uma marca ou ONG e serão avaliadas tendo em conta os objetivos declarados e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Podem ser comerciais, curtas, trailers, documentários, vídeos institucionais, videoclipes, fashion films, séries, etc.

Os trabalhos poderão ser inscritos na categoria FL15 e/ou na FL16 ou FL17 de acordo com o que corresponder, sempre que cumprir com os requisitos

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, você deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria.

Duração máxima de cada uma das peças:

Para os comerciais, a duração é de até 180 segundos (\*).

Para os conteúdos, a duração é de até 30 minutos (\*).

#### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar, se forem comerciais, de uma (1) única categoria do Grupo A (FL1 a FL7), de uma (1) única categoria do Grupo B (FL8 a FL11), da categoria FL12 e/ou FL13 do Grupo C, e da categoria FL15 e/ou FL16 ou FL17, conforme o caso, do Grupo D.

No caso de conteúdos, poderão participar de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (FL12 a FL14) e da categoria FL15 e/ou FL16 ou FL17, conforme o caso, do Grupo D.

(\*) Para todos os casos em que o arquivo audiovisual ultrapasse sessenta (60) segundos, deverá ser enviada uma versão reduzida que não exceda esse tempo (60 segundos), para ser projetada durante a cerimônia de premiação caso a peça seja premiada. Caso não seja enviada, o festival realizará a edição correspondente, a seu critério. Ambas as versões devem ser enviadas em formato mp4 e devem ser carregadas no link disponível no site de inscrição. A versão reduzida não será utilizada no período de julgamento.

#### **CATEGORIAS (FL):**

##### **Grupo A - COMERCIAIS POR CATEGORIA DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

###### **FL1 - Alimentos e bebidas**

Congelados, conservas, carnes, peixes, frios, ovos, leites, leites achocolatados, bebidas a base de soja, iogurtes, iogurtes, queijos, cremes, massas, arroz, pizzas, molhos, sopas, azeites, vinagres, temperos, especiarias, frutas, vegetais, farinhas,

açúcar, alimentos para crianças, tortas, sobremesas, geleias, doce de leite, mel, pães, cereais, barras de cereais, frutas secas, biscoitos, snacks, sorvetes, chocolates, balas, pirulitos, chicletes, águas minerais, águas saborizadas, refrigerantes, sucos, cafés, chás, aperitivos a base de ervas, bebidas energizantes, cervejas, vinhos, champagne, sidras, vodkas, licores, whiskys, coquetéis, aperitivos, bodegas, etc.

## **FL2 - Produtos**

Saúde e Cuidado pessoal: Shampoo, condicionadores, tinturas e produtos para o cuidado do cabelo, pasta de dentes, escovas de dente, sabonetes, cremes para mãos e corpo, desodorantes, máquinas de barbear, cremes de barbear, absorventes femininos, papel higiênico, lenços de papel, algodão, alcool, alcool em gel, repelentes, protetores solares, perfumes,, produtos de maquiagem e cuidado da pele, medicamentos, vacinas, desinfetantes, curativo adesivo, preservativos, teste de gravidez, suplementos dietéticos, produtos de ótica, artigos ortopédicos, lenços para crianças e adultos, produtos para bebês, etc. Tecnologia: Grandes e pequenos eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, smarts, reprodutores de música, câmeras fotográficas, webcams, computadores, laptops, tablets, equipamento de videogames, impressoras, telefones fixos e celulares, fones de ouvido, VR, etc: Artigos para o lar: produtos de limpeza para o lar, graxa para sapatos, pinturas, colchões, artigos de ferragem, artigos de decoração, poltronas, sofás, mesas, estantes, produtos de jardinagem, inseticidas, adesivos, pilhas, material escolar e de escritório, alimentos e produtos para bichos de estimação, etc.

## **FL3 - Automóveis, caminhões e mobilidade**

Carros, pick-ups, caminhões, reboques, motos, ciclomotores, quadriciclos, bicicletas e monopatin, pneus, combustíveis, acessórios e peças para veículos, etc.

## **FL4 - Companhias de serviços públicos, privados e financeiros**

Serviços de TV a cabo e satelital, serviços de TV on demand, serviços de streaming, aplicativos para reprodução de música, serviços de empresas e serviços de telefonia, provedores de internet, companhias de serviços de água, gás e eletricidade, empresas de saúde, planos de saúde, serviços postais e de courier, serviços de delivery online, aplicativos de mobilidade privada, sistemas de bicicletas compartilhadas, serviços de pedágio, postos de gasolina, colégios, universidades, centros de estudo, bancos, cartões de crédito e débito, companhias de seguro, instituições de crédito e poupança, companhias de investimento, empresas de serviço de pagamento, cartões de desconto, companhias construtoras, etc.

## **FL5 - Comércio aberto ao público, supermercados e lojas online**

Restaurantes, fast-foods, cafeterias, bares, grandes lojas, casas de artigos para o lar, supermercados, vendinhas, drugstores, cabeleireiros, lavanderias, óticas, farmácias, imobiliárias, concessionárias, lojas de fotos, papelarias e sites online de venda direta ao público, etc.

## **FL6 – Mídia, entretenimento, recreação e turismo**

Jornais, revistas, livros, enciclopédias, discos, canais de TV, estações de rádio, grupos de comunicação, programas de TV e rádio, séries, documentários, realities, agências de comunicação, portais, buscadores de internet, redes e aplicativos sociais, shoppings, academias, eventos e clubes esportivos, parques temáticos e de diversões, zoológicos, complexos de cinema, discotecas, espetáculos, festivais, museus, mostras e exposições, videogames, jogos de mesa, jogos de azar, loterias, brinquedos, indumentária e acessórios, calçado, relógios, óculos e óculos de sol, malas, companhias áreas, trens, ônibus, linhas de ferrys e cruzeiros, serviços de aluguel de automóveis, serviços e reservas de hospedagem, agências de turismo, hotéis, promoção de cidades e países, etc.

## **FL7 - Bem público e mensagens governamentais**

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

## **Grupo B - COMERCIAIS POR TEMPO**

### **FL8 - Comerciais de até 15 segundos de duração**

**FL9 - Comerciais de até 60 segundos de duração**

**FL10 - Comerciais de até 120 segundos de duração**

**FL11 - Comerciais de até 180 segundos de duração**

## **Grupo C - OUTROS FORMATOS**

### **FL12 - Viral**

Comerciais e conteúdo criados com a intenção principal de serem compartilhados e/ou distribuídos por usuários online.

### **FL13 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos audiovisuais que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, apostando no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

### **FL14 - Conteúdos**

Conteúdos criados para uma marca realizados para serem emitidos em TV, cinema, programas de TV, plataformas de streaming e outros suportes audiovisuais. A duração permitida dos trabalhos apresentados é de até 30 minutos.

## **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

### **FL15 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **FL16 - Marca local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria FL17.

### **FL17 - Mercado específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido desenvolvidos para um grupo específico de pessoas, levando em consideração seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos realizados em resposta a problemáticas e interesses em comum, conseguindo alcançar o público/mercado-alvo específico. Caso participe desta categoria, não poderá participar da categoria FL16.



## **EL OJO GRÁFICA (GR)**

El Ojo Gráfica celebra as melhores ideias em anúncios com imagens fixas, em formato impresso ou digital em

que o frescor da ideia e sua execução consigam impactar o consumidor no momento de sua visualização.

As peças inscritas devem ter sido publicadas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Gráfica da Ibero-América.

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - FORMATOS CONVENCIONAIS POR CATEGORIA DE PRODUTO/SERVIÇOS**

Participam anúncios com imagens fixas sem interação, publicados em mídia impressa ou digital. Podem ser inscritas como peças individuais e/ou como parte de uma campanha em 1 (uma) única categoria de produtos e serviços (GR1 a GR7).

Caso pretenda registrar a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria. As campanhas compostas por peças convencionais e em formatos não convencionais participam da categoria Grupo B - Outros formatos.

### **Grupo B - OUTROS FORMATOS**

Participam trabalhos gráficos impressos ou digitais que tenham usado a mídia gráfica tradicional de uma maneira inovadora, assim como aquelas ideias que tenha aproveitado e/ou utilizado como conceito alguma característica em especial intrínseca à mídia gráfica tradicional. Também poderão participar aquelas ideias em que a execução gráfica e/ou digital seja apenas parte de um conceito mais amplo, ou conduza a uma interação física ou online através de elementos digitais ou interativos, como o uso de códigos QR, aplicativos para download, realidade aumentada, realidade virtual, etc (GR8).

### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia.

Os trabalhos poderão ser inscritos na categoria GR9 e/ou na GR10 ou GR11 de acordo com o que corresponder, sempre que cumprir com os requisitos.

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria.

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar, se forem convencionais, de uma (1) única categoria do Grupo A (GR1 a GR7), e das categorias GR9 e/ou GR10 ou GR11, conforme o caso, do Grupo C.

No caso de trabalhos em outros formatos, poderão participar da categoria GR8 do Grupo B, e das categorias GR9 e/ou GR10 ou GR11, conforme o caso, do Grupo C.

## **CATEGORIAS (GR):**

### **Grupo A - FORMATOS CONVENCIONAIS POR CATEGORIA DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

#### **GR1 - Alimentos e Bebidas**

Congelados, conservas, carnes, peixes, frios, ovos, leites, leites achocolatados, bebidas a base de soja, iogurtes, iogurtes, queijos, cremes, massas, arroz, pizzas, molhos, sopas, azeites, vinagres, temperos, especiarias, frutas, vegetais, farinhas, açúcar, alimentos para crianças, tortas, sobremesas, geleias, doce de leite, mel, pães, cereais, barras de cereais, frutas secas, biscoitos, snacks, sorvetes, chocolates, balas, pirulitos, chicletes, etc. Águas minerais, águas saborizadas, refrigerantes, sucos, cafés, chás, aperitivos a base de ervas, bebidas energizantes, cervejas, cerveja sem álcool, vinhos, champagne, sidras, vodkas, licores, whiskys, coquetéis, aperitivos, bodegas, etc.

## **GR2 - Produtos**

Saúde e Cuidado pessoal: Shampoo, condicionadores, tinturas e produtos para o cuidado do cabelo, pasta de dentes, escovas de dente, sabonetes, cremes para mãos e corpo, desodorantes, máquinas de barbear, cremes de barbear, absorventes femininos, papel higiênico, lenços de papel, algodão, álcool, álcool em gel, repelentes, protetores solares, perfumes,, produtos de maquiagem e cuidado da pele, medicamentos, vacinas, desinfetantes, curativo adesivo, preservativos, teste de gravidez, suplementos dietéticos, produtos de ótica, artigos ortopédicos, lenços para crianças e adultos, produtos para bebês, etc. Tecnologia: Grandes e pequenos eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, smart, reprodutores de música, câmeras fotográficas, webcams, computadores, laptops, tablets, equipamento de videogames, impressoras, telefones fixos e celulares, fones de ouvido, VR, etc: Artigos para o lar: produtos de limpeza para o lar, graxa para sapatos, pinturas, colchões, artigos de ferragem, artigos de decoração, poltronas, sofás, mesas, estantes, produtos de jardinagem, inseticidas, adesivos, pilhas, material escolar e de escritório, alimentos e produtos para bichos de estimação, etc.

## **GR3 - Automóveis, caminhões e mobilidade**

Carros, pick-ups, caminhões, reboques, motos, ciclomotores, quadriciclos, bicicletas e monopatin, pneus, combustíveis, acessórios e peças para veículos, etc.

## **GR4 - Companhia de serviços públicos, privados e financeiros**

Serviços de TV a cabo e satelital, serviços de TV on demand, serviços de streaming, aplicativos para reprodução de música, serviços de telefonia, provedores de internet, companhias de serviços de água, gás e eletricidade, empresas de saúde, planos de saúde, serviços postais e de courier, serviços de delivery online, aplicativos de mobilidade privada, sistemas de bicicletas compartilhadas serviços de pedágio, postos de gasolina, colégios, universidades, centros de estudo, bancos, cartões de crédito e débito, companhias de seguro, instituições de crédito e poupança, companhias de investimento, empresas de serviço de pagamento, cartões de desconto, compahias construtoras, etc.

## **GR5 - Comércio abertos ao público, supermercados e lojas online**

Restaurantes, fast-foods, cafeterias, bares, grandes lojas, casas de artigos para o lar, supermercados, vendinhas, drugstores, cabeleireiros, lavanderias, óticas, farmácias, imobiliárias, concessionárias, lojas de fotos, papelarias e sites online de venda direta ao público, etc.

## **GR6 - Mídia, entretenimento, recreação e turismo**

Jornais, revistas, livros, enciclopédias, discos, canais de TV, estações de rádio, grupos de comunicação, programas de TV e rádio, séries, documentários, realities, agências de comunicação, portais, buscadores de internet, redes e aplicativos sociais, shoppings, academias, eventos e clubes esportivos, parques temáticos e de diversões, zoológicos, complexos de cinema, discotecas, espetáculos, festivais, museus, mostras e exposições, videogames, jogos de mesa, jogos de azar, loterias, brinquedos, indumentária e acessórios, calçado, relógios, óculos e óculos de sol, malas, companhias áreas, trens, ônibus, linhas de ferrys e cruzeiros, serviços de aluguel de automóveis, serviços e reservas de hospedagem, agências de turismo, hotéis, promoção de cidades e países, etc.

## **GR7 - Bem público e mensagens governamentais**

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

## **Grupo B - OUTROS FORMATOS**

## **GR8 - Formatos não convencionais**

Trabalhos gráficos impressos ou digitais que tenham usado a mídia gráfica tradicional de uma maneira inovadora, assim como aquelas ideias que tenha aproveitado e/ou utilizado como conceito alguma característica em especial intrínseca à mídia gráfica tradicional. Também poderão participar aquelas ideias em que a execução gráfica e/ou digital seja apenas parte de um conceito mais amplo, ou conduza a uma interação física ou online através de elementos digitais ou interativos, como o uso de códigos QR, aplicativos para download, realidade aumentada, realidade virtual, etc

## **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

### **GR9 - Responsabilidad Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **GR10 - Marca local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria G11.

### **GR11 - Mercado específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido desenvolvidos para um grupo específico de pessoas, levando em consideração seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos realizados em resposta a problemáticas e interesses em comum, conseguindo alcançar o público/mercado-alvo específico. Caso participe desta categoria, não poderá participar da categoria GR 10.



## **EL OJO RÁDIO & ÁUDIO (RA)**

O El Ojo Rádio & Áudio celebra as melhores ideias de áudio desenvolvidas tanto em mídia convencional quanto nas diferentes plataformas de áudio e serão premiadas a narrativa auditiva, a inovação sonora e musical na comunicação de uma mensagem de marca.

As peças inscritas devem ter sido emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Rádio & Áudio da Ibero-América.

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - FORMATOS CONVENCIONAIS POR CATEGORIA DE PRODUTO/SERVIÇO**

Participam spots de rádio onde não seja necessária a interação do ouvinte. Os mesmos devem ter sido desenvolvidos em formatos tradicionais, independentemente do suporte por onde foram transmitidos.

Podem ser inscritas como peças individuais e/ou como parte de uma campanha em 1 (uma) única categoria de productos e serviços do Grupo A (RA1 a RA3).

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, você deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria. As campanhas compostas por peças convencionais e formatos não convencionais participam das categorias do Grupo B - Outros formatos.

### **Grupo B - OUTROS FORMATOS**

Participam trabalhos que utilizem de uma forma inovadora a mídia tradicional e/ou intervenções radiais ou de áudio que superem os limites das plataformas de áudio, que permitam ou não uma interação. Poderão ser inscritas como peças individuais e/ou como parte de uma campanha em uma (1) só categoria de outros formatos do Grupo B (RA4 a RA7).

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, você deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria. Participam dessa categoria campanhas compostas por peças convencionais e em formatos não convencionais.

### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia.

Os trabalhos poderão ser inscritos na categoria RA8 e/ou na RA9 ou RA10 segundo o que corresponder, sempre que cumprir com os requisitos.

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria.

#### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar, se forem convencionais, de uma (1) única categoria do Grupo A (RA1 a RA3), da categoria RA6 do Grupo B, desde que aplicável; e das categorias RA8 e/ou RA9 ou RA10, conforme corresponda, do Grupo C.

No caso de trabalhos em outros formatos, poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo B (RA4 a RA7); e das categorias RA8 e/ou RA9 ou RA10, conforme corresponda, do Grupo C.

#### **CATEGORIAS (RA):**

### **Grupo A - FORMATOS CONVENCIONAIS POR CATEGORIA DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

#### **RA1 - Spots de Produtos**

Alimentos, guloseimas, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc

#### **RA2 - Spots de Serviços**

Companhias de serviços públicos, privados e financeiros, comércios abertos ao público, supermercados, lojas online, mídia, portais, buscadores, redes e apps sociais, entretenimento, recreação, companhias de transporte e turismo, etc.

#### **RA3 - Spots e ações de Bem público e mensagens governamentais**

Spots tradicionais realizados para fundações, ONGs, associações ambientais, voluntários, campanhas de órgãos governamentais para divulgação de serviços estaduais e municipais, segurança e obras públicas, documentação, trânsito, educação, realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

## Grupo B - OUTROS FORMATOS

### **RA4 - Ações em plataformas de áudio/som** \*Categoria atualizada

Ações e intervenções que utilizam o formato tradicional da rádio de forma inovadora e melhoram diretamente a experiência do ouvinte ao comunicar a mensagem de uma marca ou organização de bem público ou governamental.

### **RA5 - Uso não convencional de plataformas de áudio/som**

Ideias onde o uso criativo do áudio e/ou som é o protagonista da ação. Isso pode incluir o uso de plataformas de áudio, aplicativos, mídias sociais, desenvolvimento de software e tecnologias que demonstrem um processo criativo na produção e distribuição de áudio.

### **RA6 - Jingle**

Peças e/ou mensagens publicitárias criadas por uma marca que, mediante a letra e/ou a música, consigam que a marca seja facilmente lembrada pelas pessoas. As peças também poderão participar na categoria correspondente do Grupo A.

### **RA7 - Conteúdo de marca / Podcast** \*Nova categoria

Conteúdo patrocinado, pago ou financiado por uma marca ou organização em plataformas de áudio, incluindo emissoras de rádio, plataformas de streaming, podcasts, patrocínio de programas, etc. O trabalho deve demonstrar como consegue transmitir a mensagem e a essência da marca, melhorando a experiência do ouvinte.

## Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS

### **RA8 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **RA9 - Marca local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria RA10.

### **RA10 - Mercado específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido desenvolvidos para um grupo específico de pessoas, levando em consideração seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos realizados em resposta a problemáticas e interesses em comum, conseguindo alcançar o público/mercado-alvo específico. Caso participe desta categoria, não poderá participar da categoria RA9.



## **EL OJO VIA PÚBLICA (VP)**

O El Ojo Via Pública celebra as melhores ideias criadas para captar a atenção do consumidor fora de casa, em

espaços públicos ou privados, conseguindo assim comunicar uma mensagem de uma forma atrativa e/ou gerar uma experiência de marca.

As peças inscritas devem ter sido emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Via Pública da Ibero-América.

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - FORMATOS CONVENCIONAIS POR CATEGORIA DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

Participam imagens fixas, impressas ou digitais, desenvolvidas para formatos padrão de via pública. Podem ser inscritas como peças individuais e/ou como parte de uma campanha em 1 (uma) única categoria de produtos e serviços do Grupo A (VP1 a VP4).

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria. As campanhas compostas por peças convencionais e formatos não convencionais participam das categorias do Grupo B - Outros formatos.

### **Grupo B - OUTRO FORMATOS**

Participam imagens impressas e digitais fixas ou em movimento que contenham uma intervenção ou permitam uma interação geradas para formato padrão, assim como também ações e ambientações desenvolvidas na via pública e/ou espaços fechados (VP5 a VP10).

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, você deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria. Participam dessa categoria campanhas compostas por peças convencionais e em formatos não convencionais.

### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia.

Os trabalhos poderão ser inscritos na categoria VP11 e/ou na VP12 ou VP13 segundo o que corresponder, sempre que cumprir com os requisitos

Caso pretenda inscrever a peça como individual e também incluí-la no âmbito de uma campanha, deverá inscrevê-la individualmente e também no âmbito de uma campanha da mesma categoria.

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar, se forem convencionais, em uma (1) única categoria do Grupo A (VP1 a VP4), na categoria VP9 do Grupo B, desde que se aplique; e nas categorias VP11 e/ou VP12 ou VP13, conforme corresponda, do Grupo C.

No caso de trabalhos em outros formatos, poderão participar em uma (1) única categoria do Grupo B (VP5 a VP10); e nas categorias VP11 e/ou VP12 ou VP13, conforme corresponda, do Grupo C.

## CATEGORIAS (VP):

### Grupo A - FORMATOS CONVENCIONAIS POR CATEGORIA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

#### VP1 - Alimentos e Bebidas

Congelados, conservas, carnes, peixes, frios, ovos, leites, leites achocolatados, bebidas a base de soja, iogurtes, iogurtes, queijos, cremes, massas, arroz, pizzas, molhos, sopas, azeites, vinagres, temperos, especiarias, frutas, vegetais, farinhas, açúcar, alimentos para crianças, tortas, sobremesas, geleias, doce de leite, mel, pães, cereais, barras de cereais, frutas secas, biscoitos, snacks, sorvetes, chocolates, balas, pirulitos, chicletes, etc. Águas minerais, águas saborizadas, refrigerantes, sucos, cafés, chás, aperitivos a base de ervas, bebidas energizantes, cervejas, cerveja sem álcool, vinhos, champagne, sidras, vodkas, licores, whiskys, coquetéis, aperitivos, bodegas, etc.

#### VP2 - Produtos

Saúde e Cuidado pessoal: Shampoo, condicionadores, tinturas e produtos para o cuidado do cabelo, pasta de dentes, escovas de dente, sabonetes, cremes para mãos e corpo, desodorantes, máquinas de barbear, cremes de barbear, absorventes femininos, papel higiênico, lenços de papel, algodão, álcool, álcool em gel, repelentes, protetores solares, perfumes,, produtos de maquiagem e cuidado da pele, medicamentos, vacinas, desinfetantes, curativo adesivo, preservativos, teste de gravidez, suplementos dietéticos, produtos de ótica, artigos ortopédicos, lenços para crianças e adultos, produtos para bebês, etc. Tecnologia: Grandes e pequenos eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, smart, reprodutores de música, câmeras fotográficas, webcams, computadores, laptops, tablets, equipamento de videogames, impressoras, telefones fixos e celulares, fones de ouvido, VR, etc: Artigos para o lar: produtos de limpeza para o lar, graxa para sapatos, pinturas, colchões, artigos de ferragem, artigos de decoração, poltronas, sofás, mesas, estantes, produtos de jardinagem, inseticidas, adesivos, pilhas, material escolar e de escritório, alimentos e produtos para bichos de estimação, etc. Automóveis, caminhões e mobilidade: Automóveis, picapes, vans, caminhões, reboques, motocicletas, ciclomotores, quadriciclos, bicicletas e skates, pneus, combustíveis, acessórios e peças de reposição para veículos, etc.

#### VP3 - Serviços

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércios voltados ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, buscadores, redes e aplicativos sociais, entretenimento, recreação, companhias de transporte e turismo, etc.

#### VP4 - Bem público e mensagens governamentais

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

### Grupo B - OUTROS FORMATOS

#### VP5 - Formatos não convencionais \*Categoria atualizada

Participam imagens fixas impressas ou digitais que contenham uma intervenção ou permitam uma interação utilizando os formatos standard de via pública.

#### VP6 - Intervenções \*Categoria atualizada

Participam as peças criadas para aproveitar e/ou intervir elementos e espaços da via pública transformando-os em um formato alternativo de comunicação.

#### VP7 - Ambientações

Ações realizadas na via pública, assim como em espaços públicos e/ou privados ao ar livre e/ou ambientes fechados, onde as marcas buscam transmitir uma mensagem, transformando os consumidores em espectadores.

#### VP8 - Instalações Interativas

Ações que aproveitem o uso de espaços na via pública como em espaços privados ao ar livre e/ou em ambientes fechados, na qual os consumidores são participantes da ação, gerando uma interação com a mensagem da marca e conseguindo

assim mergulhá-los em uma experiência.

#### **VP9 - Indoor**

Cartazes impressos e/ou digitais sem interação desenvolvidos em formatos standard e não standard para interiores de espaços públicos e privados, shopping, supermercados e/ou transportes públicos. Nesta categoria, participarão peças individuais e campanhas.

#### **VP10 - Telas digitais**

Peças desenvolvidas para telas digitais que utilizem imagens em movimento, conteúdos animados, mapping, telas táteis, etc. Poderão exigir ou não o compromisso ativo do consumidor e poderão ter ou não alguma integração móvel e em redes sociais. Além disso, participam as peças que, mediante o uso da tecnologia, de dados personalizados e conteúdo atualizável em tempo real, consigam gerar uma experiência com o usuário.

### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

#### **VP11 - Responsabilidad Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

#### **VP12 - Marca local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria VP13.

#### **VP14 - Mercado específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido desenvolvidos para um grupo específico de pessoas, levando em consideração seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos realizados em resposta a problemáticas e interesses em comum, conseguindo alcançar o público/mercado-alvo específico. Caso participe desta categoria, não poderá participar da categoria VP12.



### **EL OJO DIGITAL & SOCIAL (DS)**

Este prêmio reconhecerá a melhor criatividade pensada para o mundo digital, social e as soluções estratégicas de marketing de influência. Premiará as melhores ideias vivenciadas no ambiente digital, ideias que demonstrem altos níveis de interação, alcance nas redes sociais e uso criativo dessas plataformas, de embaixadores de marca, criadores e influenciadores para potencializar a mensagem da marca e contribuir para o seu sucesso comercial. As peças inscritas devem ter sido emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Digital & Social da Ibero-América.

## GRUPOS E CATEGORIAS:

### Grupo A – PRODUTOS E SERVIÇOS

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) única categoria correspondente a produtos e serviços (DS1 a DS4).

### Grupo B – FORMATOS/MEIO

Neste grupo, participam os trabalhos de acordo com o formato e/ou meio utilizado. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria, desde que cumpram os requisitos de cada uma (DS5 a DS13).

### Grupo C – TECNOLOGIA

Participarão os trabalhos impulsionados pelo uso criativo da tecnologia, dos dados, das tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria, desde que cumpram os requisitos de cada uma (DS14 a DS17).

### Grupo D – CONTEXTO E OBJETIVOS

Os trabalhos serão avaliados levando em consideração os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria, desde que cumpram os requisitos de cada uma (DS18 a DS23).

## IMPORTANTE:

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (DS1 a DS4), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (DS5 a DS13) e do Grupo C (DS14 a DS17), desde que aplicável; e de uma (1) ou mais categorias entre DS18 a DS21 e/ou em DS22 ou DS23, conforme corresponda, do Grupo D.

## CATEGORIAS (DS):

### Grupo A – PRODUTOS E SERVIÇOS

#### **DS1 - Alimentos e Bebidas** \*Nova categoria

Congelados, conservas, carnes, peixes, frios, ovos, leites, leites achocolatados, bebidas a base de soja, iogurtes, iogurtes, queijos, cremes, massas, arroz, pizzas, molhos, sopas, azeites, vinagres, temperos, especiarias, frutas, vegetais, farinhas, açúcar, alimentos para crianças, tortas, sobremesas, geleias, doce de leite, mel, pães, cereais, barras de cereais, frutas secas, biscoitos, snacks, sorvetes, chocolates, balas, pirulitos, chicletes, etc. Águas minerais, águas saborizadas, refrigerantes, sucos, cafés, chás, aperitivos a base de ervas, bebidas energizantes, cervejas, cerveja sem álcool, vinhos, champagne, sidras, vodkas, licores, whiskys, coquetéis, aperitivos, bodegas, etc.

#### **DS2 - Produtos** \*Nova categoria

Saúde e Cuidado pessoal: Shampoo, condicionadores, tinturas e produtos para o cuidado do cabelo, pasta de dentes, escovas de dente, sabonetes, cremes para mãos e corpo, desodorantes, máquinas de barbear, cremes de barbear, absorventes femininos, papel higiênico, lenços de papel, algodão, álcool, álcool em gel, repelentes, protetores solares, perfumes,, produtos de maquiagem e cuidado da pele, medicamentos, vacinas, desinfetantes, curativo adesivo, preservativos, teste de gravidez, suplementos dietéticos, produtos de ótica, artigos ortopédicos, lenços para crianças e adultos, produtos para bebês, etc. Tecnologia: Grandes e pequenos eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, smarts, reprodutores de música, câmeras fotográficas, webcams, computadores, laptops, tablets, equipamento de videogames, impressoras, telefones fixos e celulares, fones de ouvido, VR, etc: Artigos para o lar: produtos de limpeza para o lar, graxa para sapatos, pinturas, colchões, artigos de ferragem, artigos de decoração, poltronas, sofás, mesas, estantes, produtos de jardinagem, inseticidas, adesivos, pilhas, material escolar e de escritório, alimentos e produtos para bichos de estimação, etc. Automóveis, caminhões e mobilidade: Automóveis, picapes, vans, caminhões, reboques, motocicletas, ciclomotores, quadriciclos, bicicletas e skates, pneus, combustíveis, acessórios e peças de reposição para veículos, etc.

**DS3 - Serviços** \*Nova categoria

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércios voltados ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, buscadores, redes e aplicativos sociais, entretenimento, recreação, companhias de transporte e turismo, etc.

**DS4 - Bem público e mensagens governamentais** \*Nova categoria

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

**Grupo A – FORMATOS****DS5 - Online ad**

Execuções online pagas realizadas por uma marca que podem chegar ao usuário de maneira direta por meio de dispositivos móveis, assim como também através da navegação online. Inclui banners, pop up, anúncios digitais, vídeos publicitários, comerciais online, etc.

**DS6 - Aplicativos, jogos e sites**

Aplicativos, jogos, plataformas esportivas, e-sports e sites desenvolvidos especificamente para uma marca ou organizações de Bem Público, assim como ações em que a integração estratégica e criativa da marca esteja incluída dentro de plataformas existentes e/ou se aproveite delas para promover uma marca ou produto.

**DS7 - Uso inovador das plataformas sociais** \*Nova categoria

Ações criativas criadas exclusivamente para serem desenvolvidas em redes sociais, com o objetivo de melhorar a afinidade da marca/produto com um público ou comunidade. Reconhecerá o uso inovador dos recursos e funcionalidades existentes, o alcance e a estratégia criativa.

**DS8 - Influenciadores e Criadores** \*Categoria atualizada

Conteúdos ou ações digitais que utilizam uma celebridade, embaixador, influenciador social ou gamer para se conectar com um público-alvo, buscando amplificar a mensagem de uma marca, engajar uma comunidade de consumidores ou fãs e incentivá-los a contribuir ou colaborar com uma iniciativa da marca.

**DS9 - Cocriação de conteúdos gerados pelo usuário** \*Categoria atualizada

Ações em redes sociais criadas para incentivar uma comunidade ou base de fãs a se envolver, construir uma comunidade, contribuir e colaborar com diferentes iniciativas de uma marca.

**DS10 - Gestão de comunidade** \*Nova categoria

Serão premiadas as ações realizadas por uma marca ou organização para incentivar e impulsionar comunidades criativas, engajadas e leais em torno de uma marca ou campanha. Ou seja, busca-se reconhecer trabalhos que tenham gerado interações significativas e senso de pertencimento, nos quais os usuários se sintam identificados e motivados a participar ativamente, gerando valor para a marca e fortalecendo sua presença.

**DS11 - Viral Marketing**

Peças desenvolvidas por uma marca e/ou por um usuário para uma marca com o objetivo de gerar um efeito viral, com a intenção principal de ser compartilhadas e / ou distribuídas pelo usuário online, conseguindo melhorar a afinidade com a marca.

**DS12 - Branded Content**

Conteúdo gerado para ser publicado em plataformas digitais e sociais com o objetivo de amplificar a mensagem de uma marca e atrair o consumidor.

**DS13 - Patrocínio e colaboração entre marcas** \*Nova categoria

Campanhas sociais que utilizaram programas de patrocínio, colaboração e/ou associação entre marcas com objetivos comunicacionais e/ou promocionais para um produto ou serviço, visando aumentar a notoriedade da marca e/ou amplificar sua mensagem, permitindo uma relação direta com seu público-alvo.

## Grupo B - TECNOLOGÍA

### **DS14 - Uso de tecnologia**

Os trabalhos deverão demonstrar como a tecnologia digital foi utilizada em função de melhorar a experiência do usuário e/ou potencializar a relação com a marca. Será levado em consideração o uso de tecnologias existentes como código QR, Bluetooth, vídeos 360, GPS e geolocalização, ativação por proximidade, sensores móveis, chatbots, tecnologia de voz, serviços na nuvem, etc.

### **DS15 - Uso de data**

Campanhas sociais e/ou soluções criativas que se destacam a partir do uso de dados e informações para interagir com o objetivo de criar e/ou desenvolver uma relação significativa com um público ou uma comunidade específica.

### **DS16 - Experiência do usuário**

As ideias deverão demonstrar como o conjunto de fatores e elementos relativos à interação do usuário com um sistema, página web, aplicativo, programa ou dispositivo concreto resultaram em uma percepção positiva de tal serviço ou produto de uma marca.

### **DS17 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

## Grupo C - CONTEXTO Y OBJETIVOS

### **DS18 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **DS19 - Campanhas de baixo orçamento** \*Nova categoria

Ações e campanhas criadas a partir de orçamentos e recursos reduzidos que, para alcançar o sucesso, exigem uma estratégia clara, execução criativa e profundo conhecimento do público-alvo. O foco na criatividade, na conexão emocional e em um investimento inteligente é fundamental para superar as limitações orçamentárias, gerar resultados significativos e se conectar com a audiência de maneira autêntica e eficiente.

### **DS20 - Resposta em tempo real** \*Nova categoria

Ações direcionadas que utilizam redes sociais para responder e/ou participar em tempo real de maneira criativa em conversas sobre eventos internacionais ou locais, questões públicas, privadas e outras atividades.

### **DS21 - Estratégia social** \*Nova categoria

Serão premiadas as ações em redes sociais, o conteúdo impulsionado por criadores, colaborações com criadores e influenciadores, etc., que tenham implementado estratégias criativas e personalizadas de interação com audiências

específicas, desenvolvidas a partir de comportamentos, interesses, dados contextuais, geolocalização ou outros conhecimentos sociais que possibilitem a geração de experiências relevantes, próximas e significativas.

### **DS22 - Marca local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria DS23.

### **DS23 - Mercado específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido desenvolvidos para um grupo específico de pessoas, levando em consideração seus costumes, valores e estilos de vida, bem como os trabalhos criados em resposta a problemáticas e interesses comuns, conseguindo atingir o público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria DS22.



### **EL OJO MEDIA (CM)**

El Ojo Media premiará o uso criativo, inovador e não convencional dos meios de comunicação. Reconhecerá as melhores ideias que utilizem a mídia de uma maneira inovadora e relevante, que levem em consideração o contexto e a estratégia na escolha da mídia e contribua para amplificar a mensagem das marcas.

As peças inscritas devem ter sido emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Media da Ibero-América.

### **GRUPOS E CATEGORIAS:**

#### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (CM1 a CM3).

#### **Grupo B – MÍDIAS/FORMATOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia utilizada, sempre e quando cumprirem com as características das mesmas (CM4 a CM11).

#### **Grupo C – TECNOLOGIA**

Participarão trabalhos impulsionados pelo uso criativo de tecnologia, dados, tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (CM12 e CM13).

#### **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria de CM14 a CM16, desde que cumpram os requisitos, e/ou em CM17 ou CM 18 segundo o que corresponder.

#### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (CM1 a CM3), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (CM4 a CM11), de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (CM12 e CM13), de uma (1) ou mais categorias de CM14 a CM16 e/ou nas categorias CM17 ou CM8, conforme corresponda, do Grupo D.

#### **CATEGORIAS (CM):**

### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

#### **CM1 - Produtos**

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio , séries, documentários, bens de consumo, etc.

#### **CM2 - Serviços**

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércio abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, motores de busca, redes sociais e aplicações, empresas de entretenimento, lazer, transportes e turismo, etc.

#### **CM3 - Bem público e mensagens governamentais**

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

### **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

#### **CM4 - Plataformas audiovisuais**

Peças ou intervenções não convencionais, emitidas em Cinema, TV, plataformas de streaming e/ou novos suportes audiovisuais.

#### **CM5 - Impressos e publicações**

Anúncios, trabalhos e artigos impressos que utilizaram o meio gráfico tradicional de forma inovadora, como aquelas ideias que aproveitaram e/ou utilizaram a implementação de elementos digitais e interativos, como aplicativos para download, códigos QR, AR e impressão 3D.

#### **CM6 - Plataformas de áudio**

Intervenções radiais que superam os limites do rádio tradicional e das plataformas de áudio, utilizando-as de uma forma inovadora para promover a marca.

#### **CM7 - Via Pública**

Peças desenvolvidas de maneira não convencional, utilizando os formatos tradicionais da via pública (cartazes, marquises, ônibus, pontos de ônibus etc), assim como também peças criadas para aproveitar ou intervir elementos e espaços da via pública de uma maneira não convencional, transformando-os em formatos alternativos de comunicação.

#### **CM8 - Ações e eventos**

Eventos e ações realizados na via pública e/ou em espaços privados, assim como eventos virtuais, desenvolvidos para uma marca ou uma associação de marcas com fins comunicacionais e/ou promocionais no qual pode ou não existir uma interação com o consumidor.

### **CM9 - Plataformas digitais**

Peças ou ações publicitárias não tradicionais para serem desenvolvidas em plataformas digitais.

### **CM10 - Plataformas sociais & Influencer** \*Nova categoria

Ações não tradicionais, desenvolvidas para plataformas sociais, assim como também aquelas peças em que o eixo da ideia seja o uso inovador de celebridades, influencers ou gamers, como com o objetivo de estabelecer uma relação mais direta da marca com o público-alvo.

### **CM11 - Campanhas Integradas**

Serão premiados os trabalhos que implementem a integração de uma ideia utilizando múltiplas mídias, ações e/ou aplicativos que se enriqueçam mutuamente e potencializem a comunicação da marca, produto ou serviço. O valor da campanha estará focado no uso de duas ou mais mídias ou formatos e como essa escolha obteve mais alcance e impacto.

## **Grupo C - TECNOLOGÍA**

### **CM12 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

### **CM13 - Uso criativo de dados**

Peças ou ações que se aprimoraram e inovaram criativamente por meio do uso de dados, métodos baseados em dados e/ou interpretação de dados, permitindo um melhor planejamento e estratégia de marca para alcançar resultados positivos e uma melhor experiência do cliente.

## **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

### **CM15 - Estratégia de Mídia** \*Nova categoria

Premiará as estratégias de mídia que demonstrem como o conhecimento profundo do público e de seus interesses, combinado com uma compreensão sólida dos objetivos comerciais de uma marca, levou ao desenvolvimento de uma estratégia de mídia personalizada e eficaz. O objetivo é reconhecer trabalhos que obtenham resultados concretos, como eficácia, posicionamento e impacto positivo no público-alvo.

### **CM16 - Planejamento e Execução de Mídia** \*Nova categoria

Serão reconhecidos os trabalhos que tenham implementado uma estratégia de marketing planejada de maneira eficaz. Isso implica uma avaliação cuidadosa e a escolha adequada de diferentes plataformas e canais de mídia para alcançar o público-alvo, assegurando que a mensagem da marca seja transmitida de forma criativa e eficaz. O objetivo final é gerar a resposta desejada do público e atingir os objetivos comerciais estabelecidos.

### **CM17 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria CM18.

## CM18 - Mercado Específico

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria CM17.



### EL OJO DIRETO (MD)

O El Ojo Direto celebra as melhores ideias que gerem uma resposta e construam uma relação com o cliente, que busquem como objetivo captar, reter e fidelizar uma audiência específica, onde exista um meio de resposta para interagir ou medir resultados relevantes.

As peças inscritas devem ter sido emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Direto da Ibero-América.

#### GRUPOS E CATEGORIAS:

##### Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (MD1 a MD3).

##### Grupo B - MÍDIA/FORMATOS

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia ou formato utilizado, desde que cumpram com as características das mesmas (MD4 a MD7).

##### Grupo C – TECNOLOGIA

Participarão trabalhos impulsionados pelo uso criativo de tecnologia, dados, tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (MD8 a MD10).

##### Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia.

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais categorias de MD11 a MD13, sempre que atendam aos requisitos, e/ou em MD14 ou MD15 segundo o que corresponder.

#### IMPORTANTE:

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (MD1 a MD3), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (MD4 a MD7), de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (MD8 a MD10), e de uma ou mais categorias de MD11 a MD13 e/ou de MD14 ou MD15, conforme corresponda, do Grupo D.

## CATEGORIAS (MD):

### Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS

#### MD1 - Produtos

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc.

#### MD2 - Serviços

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércios abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, motores de busca, redes sociais e aplicações, empresas de entretenimento, lazer, transportes e turismo, etc.

#### MD3 - Bem público e mensagens governamentais

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc

### Grupo B - MÍDIA/FORMATOS

#### MD4 - Correio Direto

Peças criadas com o objetivo de chegar ao público-alvo de maneira direta e pessoal. As peças criadas podem ser digitais ou físicas, tanto no formato impresso como corpóreo ou tridimensional, também através do uso da tecnologia, demonstrando os resultados.

#### MD5 - Uso de plataformas digitais

Peças ou ações que utilizem plataformas digitais ou tecnologias associadas para estabelecer o contato com o target específico e melhorar as relações com a sua audiência. Isto pode incluir sites web, sites de resposta direta, jogos, motores de busca, anúncios publicitários, etc.

#### MD6 - Ações em plataformas sociais e cocriação de conteúdo

Peças ou ações que utilizem as redes sociais, blogs, wikis, sites de troca de vídeo, etc., para estabelecer ou melhorar as relações com um target específico, assim como também os trabalhos em que são utilizados influencers como celebridades, youtubers, bloggers e os conteúdos criados pelo usuário em que se busca amplificar a mensagem de uma marca, envolver-se com uma comunidade de consumidores e animá-los a contribuir ou colaborar com uma iniciativa de marca.

#### MD7 - Eventos e ações

Eventos ou ações criadas para serem desenvolvidas na via pública e em espaços privados com o objetivo de estabelecer uma relação direta com o público-alvo.

### Grupo C – TECNOLOGIA

#### MD8 - Ações com uso de dados

Os trabalhos desta categoria devem demonstrar como o uso, interpretação e análise dos dados influenciaram significativamente a estratégia de comunicação, conseguindo assim fortalecer a campanha, promovê-la e melhorar a experiência do cliente, favorecendo seu relacionamento com a marca e gerando resultados mensuráveis.

#### MD9 - Novas realidades e tecnologias emergentes

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam

novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

### **MD10 - Jogos**

Peças ou ações impulsionadas pelo uso de jogos e/ou plataformas de jogos para atingir efetivamente um público específico. Os trabalhos devem demonstrar como o jogo ou plataforma de jogo escolhido gerou engajamento e afinidade com a marca no público-alvo.

## **Grupo D - CONTEXTO Y OBJETIVOS**

### **MD11 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **MD12 - Lançamento e ativação de marca**

Peças ou ações criadas para gerar um contato e interação direta com o cliente ou consumidor para conseguir passar uma mensagem de maneira mais direta e impulsionar o lançamento ou relançamento de um produto ou serviço, assim como gerar uma experiência através de uma interação direta para promover um produto ou marca

### **MD13 - Fidelização e/ou construção de marca**

Peças ou ações dirigidas para a manutenção de uma relação duradoura com o cliente e/ou construção de marca.

### **MD14 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria MD15.

### **MD15 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria MD14.



## **EL OJO EXPERIÊNCIA DE MARCA & ATIVAÇÃO (EM)**

O El Ojo Experiência de Marca & Ativação celebra as melhores ideias criadas com o objetivo de ativar e promover a venda de um produto ou serviço, dar vida a uma marca, gerar seu conhecimento e o uso da mesma, originando afinidade com o público ao qual está dirigida. Estes trabalhos devem gerar a participação do consumidor em diversas atividades que sirvam para promover um produto ou serviço e devem demonstrar como esta experiência conduziu para obter maior afinidade e sucesso comercial.

As peças inscritas devem ter sido emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de

2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Experiência de Marca & Ativação da Ibero-América.

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - PRODUCTOS Y SERVICIOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (EM1 a EM3).

### **Grupo B - MEDIOS/FORMATOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia ou formato utilizado, desde que cumpram com as características das mesmas (EM4 a EM8).

### **Grupo C - TECNOLOGIA**

Participarão trabalhos impulsionados pelo uso criativo de tecnologia, dados, tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (EM9 e EM10).

### **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia.

Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria de EM11 a EM 13, desde que atendam aos requisitos, e/ou em EM 14 ou EM 15 segundo o que corresponder.

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (EM1 a EM3), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (EM4 a EM8), de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (EM9 e EM10), e de uma ou mais categorias de EM11 a EM13 e/ou de EM14 ou EM15, conforme corresponda, do Grupo D.

## **CATEGORIAS (EM):**

### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

#### **EM1 - Produtos**

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc.

#### **EM2 - Serviços**

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércio abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, motores de busca, redes sociais e aplicações, empresas de entretenimento, lazer, transportes e turismo, etc.

#### **EM3 - Bem público e mensagens governamentais**

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc

### **Grupo A - MÍDIA/FORMATOS**

#### **EM4 - Experiências e ativações no ponto de venda**

Peças criadas para serem implementadas levando em consideração como cenário principal um ou vários pontos de venda (físicos ou digitais) como apoio de uma ativação, um lançamento de produto, atividades de sampling, etc.

#### **EM5 - Experiências e ativações no espaço público**

Eventos e ações desenvolvidos para uma marca ou um produto durante um período limitado de tempo e utilizando o espaço público como eixo da ação.

#### **EM6 - Experiências e ativações em plataformas digitais**

Ações e eventos online realizados para uma marca utilizando plataformas digitais para interagir com os consumidores. Pode incluir sites, aplicativos, jogos, telas múltiplas, experiências imersivas, etc.

#### **EM7 - Experiências e ativações em plataformas sociais e influencers**

Ações criadas para uma marca ou produto usando as redes sociais. Pode incluir o uso de celebridades, influenciadores ou jogadores como meio de ação.

#### **EM8 - Experiências e ativações em multiplataformas** \*Nova categoria

Ações que utilizam múltiplos pontos de contato para melhorar a experiência da marca, conseguindo desenvolver e ampliar a participação ativa do consumidor. Isso pode incluir o uso de plataformas sociais e digitais, tecnologia móvel, instalações em espaços públicos ou privados, anúncios gráficos, cartazes, comerciais, experiências de ponto de venda, etc. Você deve ter o uso de duas ou mais mídias ou formatos.

### **Grupo C – TECNOLOGIA**

#### **EM9 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

#### **EM10 - Experiências e ativações impulsionadas por jogos**

Experiências de marca que usam jogos como centro de ação, como aquelas ações em que a integração estratégica e criativa da marca está incluída nas plataformas de jogos existentes.

### **Grupo D – CONTEXTO E OBJETIVOS**

#### **EM11 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

#### **EM12 - Lançamento e posicionamento**

Ações criadas para promover ou posicionar um produto ou serviço de uma marca que ainda não tenha sido introduzido no mercado ou que tenham sido modificados para seu relançamento.

#### **EM13 - Excelência na ativação de marca**

Ações criadas para promover um produto ou serviço que buscam captar a atenção dos consumidores gerando contato e

interação. Os vencedores deste prêmio serão a demonstração de como os anunciantes estão tentando atingir seu público para estabelecer relacionamentos significativos, inovadoras, experiências memoráveis e conseguir a participação do consumidor alcançando uma conexão com a marca.

#### **EM14 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria EM15.

#### **EM15 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria EM14.



#### **EL OJO PR (PR)**

O El Ojo PR celebra as melhores ideias que construam confiança e reputação exitosa nas relações com terceiros, utilizando principalmente táticas através de earn media ou canais próprios para comunicar credibilidade, conscientização, reputação, e relacionem as companhias ou organizações de maneira positiva com seus consumidores, funcionários ou com a comunidade em geral.

As peças inscritas devem ter sido publicados, realizados e/ou emitidos pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo PR da Ibero-América.

#### **GRUPOS E CATEGORIAS:**

##### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (PR1 a PR3).

##### **Grupo B – MÍDIA/FORMATOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia ou formato utilizado, desde que cumpram com as características das mesmas (PR4 a PR6).

##### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados levando em consideração as estratégias, os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais categorias de PR7 a PR13, desde que atendam aos requisitos de cada uma, e/ou nas categorias PR14 e em PR15 ou PR16, conforme corresponda.

#### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (PR1 a PR3), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (PR4 a PR6), de uma ou mais categorias de PR7 a PR13 e/ou das categorias PR14 e PR15 ou PR16, conforme corresponda, do Grupo C.

## **CATEGORÍAS (PR):**

### **PR1 - Produtos** \*Categoria atualizada

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc.

### **PR2 - Serviços** \*Categoria atualizada

Companhias de serviços públicos, privados e financeiros, comércios abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, buscadores, redes e app sociais, entretenimento, recreação, companhias de transporte e turismo, etc.

### **PR3 - Bem Público e mensagens governamentais**

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

## **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

### **PR4 - Ações em plataformas digitais e sociais**

Peças ou campanhas que tenham usado as plataformas digitais e sociais em prol de uma ação de comunicação efetiva.

### **PR5 - Influencers e Cocriação de conteúdo**

Trabalhos nos quais são utilizadas influenciadores como celebridades, youtubers, bloggers, assim como também os conteúdos criados pelo usuário em que se busca amplificar a mensagem de uma marca, envolver-se com uma comunidade de consumidores ou fãs e animá-los a contribuir ou colaborar com uma iniciativa de marca.

### **PR6 - Eventos e patrocínios**

Eventos ao vivo e/ou digitais (eventos corporativos, festivais, concursos, etc.), realizados para a construção de valor e reputação de uma marca ou projeto de comunicação como parte de uma estratégia mais ampla de relações públicas. Também serão premiadas os trabalhos que tenham utilizado programas de patrocínio e/ou associação para atingir objetivos específicos.

## **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

### **PR7 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE)**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **PR8 - Ações de comunicação e reputação corporativa**

Campanhas criadas para construir a imagem, aumentar o perfil ou formar opinião de uma marca, organização, instituição, etc.

### **PR9 - Controle de reputação**

Campanhas criadas para planejar e/ou controlar as consequências de uma crise ou de uma ação que possam afetar a credibilidade a boa reputação de uma companhia/empresa/marca. As peças devem demonstrar evidências de planejamento e/ou implementação de uma estratégia de comunicação de crise e como o resultado desejado foi alcançado.

#### **PR10 - Lançamentos e ativações**

Será premiada a melhor ideia relacionada a promover o lançamento, relançamento ou ativação de um produto ou serviço de uma marca ou empresa.

#### **PR11 - Ações em tempo real**

Ações desenvolvidas para responder e/ou participar em tempo real de maneira criativa em uma conversação em torno a eventos internacionais ou locais, assuntos públicos, privados e outras atividades.

#### **PR12 - Campanhas de Baixo Orçamento** \*Nova categoria

Ações e campanhas desenvolvidas com orçamentos e recursos reduzidos que, para alcançar o sucesso, exigem uma estratégia clara, execução criativa e profundo conhecimento do público-alvo. O foco na criatividade, na conexão emocional e em um investimento inteligente é essencial para superar as limitações orçamentárias, gerar resultados significativos e estabelecer uma conexão autêntica e eficiente com a audiência.

#### **PR13 - Excelência em Relações Públicas** \*Nova categoria

Serão premiadas as campanhas criativas que demonstrem impacto nos negócios, com resultados mensuráveis em termos de vendas, receitas ou outros indicadores-chave de desempenho relacionados ao negócio e à reputação da marca. É obrigatório apresentar um relatório com dados concretos que evidenciem os resultados alcançados, especificando as ferramentas de medição e os métodos de análise utilizados. Serão avaliados tanto os resultados comerciais quanto a qualidade e a quantidade de mídia gerada.

#### **PR14 - Atualidade e contexto**

Ações de marcas inspiradas em uma visão sócio-cultural derivada das ideias, costumes, valores e estilos de vida que se encontram dentro de uma região, localidade ou momento específico. Trata-se de ações que realizam as marcas levando em consideração um tema/problemática específica (eventos esportivos, catástrofes naturais, guerras, pandemias, etc) assim como também uma cultura ou uma sociedade em particular (indígenas da Amazônia, refugiados, etc). Se participar desta categoria não poderá participar da categoria PR16.

#### **PR15 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria PR16.

#### **PR16 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria PR14 nem PR15.



#### **EL OJO DESIGN (DG)**

El Ojo Design celebra a criatividade ao serviço do design. Vamos distinguir os trabalhos que demonstram como o design foi usado para construir uma identidade de marca, uma experiência e / ou comunicar uma mensagem

de uma marca, obtendo maior reconhecimento e compreensão pelo consumidor.

Os trabalhos inscritos devem ter sido publicados, realizados e/ou emitidos pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Design da Ibero-América.

#### IMPORTANTE:

Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria, desde que obedçam as características das mesmas.

#### CATEGORIAS (DG):

##### **DG1 - Identidade e construção de marca**

Criação ou atualização de uma nova marca ou identidade corporativa para qualquer produto, serviço, empresa ou organização. Serão premiadas soluções de identidade desenvolvidas através de múltiplos pontos de contatos e plataformas de mídia.

##### **DG2 - Design Editorial**

Será concentrada no design editorial, tanto impresso como digital, assim como o design de peças para o uso de promoção e a comunicação de uma marca. Inclui livros (capa e interior), revistas, jornais, artigos editoriais, etc.

##### **DG3 - Cartazes e publicações**

Será levada em consideração o design da peça para a promoção e a comunicação de uma marca. Poderão participar anúncios, posters, calendários, convites, postais, cartões de felicitações, etc

##### **DG4 - Design Digital**

Estará focado na execução do design estético geral e a interface com o usuário para melhorar o uso do produto digital conseguindo comunicar melhor a mensagem da marca e permitindo uma experiência de usuário relevante, fluída e consistente em cada ponto de interação, seja no suporte geral, estrutura como a usabilidade. Poderão incluir sites, aplicativos, instalações, eventos, mundos virtuais, publicações online, plataformas sociais, videogames, etc; podem ou não ser interativos.

##### **DG5 - Design para Plataformas Sociais** \*Nova categoria

Serão premiadas as execuções de design desenvolvidas com o objetivo de melhorar a interação nas redes sociais. Isso significa que serão valorizados o impacto visual e a capacidade do design de gerar maior engajamento por parte dos usuários em plataformas como Facebook, Instagram, X (antigo Twitter), Snapchat, TikTok, entre outras.

##### **DG6 - Instalações e artigos promocionais**

Será premiado o design de ambientes e espaços criados tanto no ponto de venda como em estandes móveis, com o propósito de comunicação e experiência de marcas tanto na via pública como em espaços interiores (exibidores, stand, pontos de venda, gráficos estruturais, eventos, etc). Também participam os designs de artigos de uma marca com o objetivo de promover um produto ou serviço, como indumentária, presentes promocionais e amostras, acessórios de marketing de guerrilha, etc.

##### **DG7 - Design de produto**

Serão premiados aqueles produtos que tenham conseguido, através da estética e da utilidade, aumentar o valor de uma marca e uma perfeita comunicação, gerando um impacto positivo no usuário. Serão levados em consideração as conquistas do design que expresse as qualidades da marca, identidade e funcionalidade e como resolve os problemas de produção e fabricação.

### **DG8 - Packaging**

São incluídos todo tipo de embalagens utilizadas para promover, vender ou exibir um produto. Podem ser embalagens para produtos de consumo massivo, produtos de luxo e de design assim como também embalagens promocionais ou especiais que tenham sido executadas por um período de tempo limitado. São incluídas também as embalagens com métodos de produção de origem responsável, limpa e que incentivem a sustentabilidade.

### **DG9 - Design de experiência de marca**

Serão premiadas as peças que demonstrem como o design construiu e definiu a experiência do usuário com um produto ou serviço de uma marca. Serão levados em consideração os trabalhos que envolvam algum dos seguintes meios ou formatos: embalagens, stands, POP, material impresso, conteúdo digital, o ambiente, o conteúdo audiovisual, etc, no qual a interação do usuário com a marca obtenha como resultado uma percepção positiva e significativa. Será valorizada a viagem/experiência do cliente e sua resposta emocional e de conduta.

### **DG10 - Design Sustentável** \*Nova categoria

Premiará os trabalhos desenvolvidos com foco na sustentabilidade. Esses projetos devem integrar a gestão ambiental, práticas éticas e responsabilidade social em sua essência, utilizando o design e a comunicação como ferramentas fundamentais para gerar impacto positivo. Será considerado todo o ciclo de vida de um produto ou serviço — desde a escolha dos materiais até o fim de sua vida útil —, buscando minimizar o impacto ambiental e maximizar a eficiência.

### **DG11 - Design Inclusivo** \*Nova categoria

Focará nas execuções de uma marca ou organização que tenham como objetivo conscientizar e promover mudanças em relação a diferentes problemáticas atuais, enfrentando disparidades baseadas em inclusão social, gênero, deficiência, origem étnica, religião ou outro status dentro de uma comunidade. Serão premiadas as soluções de design que busquem criar produtos, serviços, ambientes e sistemas acessíveis e utilizáveis pelo maior número possível de pessoas, independentemente de suas habilidades, características ou circunstâncias individuais.



## **EL OJO SUSTENTÁVEL -pelo Bem comum (ST)**

A esperança de poder criar uma comunidade global que leve os líderes a tomar decisões responsáveis, a necessidade de uma mudança de mentalidade em matéria ambiental, a obrigação de abrir o jogo a todos los setores de uma sociedade, ou simplesmente a contribuição com esse grãozinho de areia individual que gere pelo menos um instante de reflexão na população são as razões principais deste prêmio especial, que apela para o lado mais comprometido da indústria publicitária, dos anunciantes, das organizações sociais, dos governos, em seus diferentes níveis, e dos cidadãos.

Desta maneira, o El Ojo de Iberoamérica, através do El Ojo Sustentável pelo bem comum apoia e reconhece os trabalhos e empresas que através de sua mensagem ou ações contribuam de forma ativa, voluntária e sustentável no tempo para a melhora social, econômica e ambiental de nossas sociedades e de nossa casa, a Terra.

Este prêmio celebra as peças que realmente consigam impactar no mundo, através de sua contribuição com a cultura e a resolução de problemáticas específicas que prejudicam as sociedades.

Os trabalhos inscritos devem ter sido publicados, realizados e/ou emitidos pela primeira vez entre 1º de janeiro

de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Sustentável da Ibero-América.

## **GRUPOS & CATEGORÍAS:**

### **Grupo A - PROPÓSITO DE MARCA / RSE**

Nestas categorias serão reconhecidas aquelas peças ou ações criadas e geradas para uma marca, dirigidas para abordar e conscientizar sobre temas sociais de saúde, éticos e ambientais, que promovam e contribuam com um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado, ou a gerar consciência da importância de conseguir estes objetivos. (ST1 a ST6).

### **Grupo B - BEM PÚBLICO**

Nestas categorias, serão distinguidas aquelas peças ou ações que correspondam a uma campanha de Bem Público geradas por fundações, organizações não governamentais, associações ambientais, voluntariados, difusão de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, rodoviárias, educação, saúde capacitação e emprego realizadas por governos. (ST7 a ST11).

## **IMPORTANTE:**

As peças inscritas neste prêmio poderão participar em uma (1) só categoria e somente em um dos dois (2) grupos. As peças que participam do Grupo A poderão fazê-lo em uma (1) só categoria da ST1 a ST4 e além disso, em uma (1) de ST5 ou ST6, segundo o que corresponder. As inscrições do Grupo B, poderão participar em uma (1) só categoria da ST7 a ST9 e além disso, em uma (1) de ST10 ou ST11, segundo o que corresponder.

## **CATEGORIAS (ST):**

### **Grupo A - PROPÓSITO DE MARCA/RSE**

#### **ST1 - Ambiente e sustentabilidade**

Serão destacadas as peças que visam conscientizar sobre a importância do cuidado ambiental, campanhas que promovam e ensinem sobre o uso de materiais recicláveis e sustentáveis, campanhas que promovam a sustentabilidade e o respeito pelo meio-ambiente, campanhas que promovam o cuidado dos serviços como a água, a energia elétrica, etc. Além disso, serão premiados produtos e embalagens que otimizem recursos e energia e que seus métodos de produção sejam responsáveis, limpos e promovam a sustentabilidade.

#### **ST2 - Social e Saúde**

Serão premiadas mensagens que promovam a conscientização sobre problemas e situações de interesse da sociedade. Esta categoria visa premiar trabalhos relacionados com educação, educação rodoviária, educação sexual e reprodutiva, campanhas de prevenção do uso de armas, campanhas de sensibilização para a vulnerabilidade de crianças e idosos, campanhas de prevenção de vícios e de promoção da solidariedade. Também participarão campanhas que promovem a conscientização sobre saúde, importância da higiene, pandemias e contágios, campanhas antitabagismo, conscientização e conhecimento sobre doenças, doação de órgãos, melhoria da nutrição e campanhas que promovem exercícios e bem-estar.

#### **ST3 - Gênero e diversidade**

Serão premiadas as peças em que o único requisito será que elas realmente impliquem uma evolução na luta contra a desigualdade ou injustiça de gênero, manifestando a capacidade da criatividade de alcançar mudanças que vão além da marca, beneficiando o mundo. As peças por excelência serão aquelas que refutam estereótipos, desafiando todos os tipos

de preconceitos e que possam também conseguir representações reais e conscientes das pessoas.

#### **ST4 - Inclusão, integração e não discriminação**

Serão premiadas aquelas campanhas que fomentem o respeito ao próximo e a não discriminação. Peças cujas mensagens reforcem a demonstração dos esforços para reduzir a desigualdade econômica na sociedade, assim como aquelas que busquem e fomentem a igualdade e a não discriminação em temas relacionados à raça, etnia, origem, religião, capacidades diferentes e qualquer outro tipo de discriminação cultural.

#### **ST5 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria ST6.

#### **ST6 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria ST5.

### **Grupo B - BEM PÚBLICO**

#### **ST7 - Ambiente e sustentabilidade**

Serão destacadas as peças que visam conscientizar sobre a importância do cuidado ambiental, campanhas que promovam e ensinem sobre o uso de materiais recicláveis e sustentáveis, campanhas que promovam a sustentabilidade e o respeito pelo meio-ambiente, campanhas que promovam o cuidado dos serviços como a água, a energia elétrica, etc. Além disso, serão premiados produtos e embalagens que otimizem recursos e energia e que seus métodos de produção sejam responsáveis, limpos e promovam a sustentabilidade.

#### **ST8 - Social e Saúde**

Serão premiadas mensagens que promovam a conscientização sobre problemas e situações de interesse da sociedade. Esta categoria visa premiar trabalhos relacionados com educação, educação rodoviária, educação sexual e reprodutiva, campanhas de prevenção do uso de armas, campanhas de sensibilização para a vulnerabilidade de crianças e idosos, campanhas de prevenção de vícios e de promoção da solidariedade. Também participarão campanhas que promovem a conscientização sobre saúde, importância da higiene, pandemias e contágios, campanhas antitabagismo, conscientização e conhecimento sobre doenças, doação de órgãos, melhoria da nutrição e campanhas que promovem exercícios e bem-estar.

#### **ST9 - Gênero e diversidade**

Serão premiadas as peças em que o único requisito será que elas realmente impliquem uma evolução na luta contra a desigualdade ou injustiça de gênero, manifestando a capacidade da criatividade de alcançar mudanças que vão além da marca, beneficiando o mundo. As peças por excelência serão aquelas que refutam estereótipos, desafiando todos os tipos de preconceitos e que possam também conseguir representações reais e conscientes das pessoas.

#### **ST10 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria ST11.

#### **ST11 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a

problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria ST10.



## **EL OJO SPORTS (SR)**

O El Ojo Sport celebra as melhores ideias que relacionadas ao mundo do esporte e das marcas que sabem aproveitar a oportunidade que os eventos esportivos oferecem para comunicar ou se promover.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Sports da Ibero-América.

### **GRUPOS E CATEGORIAS:**

#### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (SR1 a SR3).

#### **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia ou formato utilizado, desde que cumpram com as características das mesmas (SR4 a SR7).

#### **Grupo C - TECNOLOGIA**

Participarão aqueles trabalhos impulsionados pelo uso criativo de tecnologia, dados, tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (SR8 e SR9).

#### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (SR10 a SR14).

**IMPORTANTE:** Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar em uma (1) só categoria do Grupo A (SR1 a SR3) em uma (1) ou mais categorias do Grupo B (SR4 a SR7), em uma (1) ou mais categorias do Grupo C (SR8 e SR9), em uma (1) ou mais categorias SR10 e SR11 e/ou em SR12 e SR13 ou em SR14, segundo corresponda do Grupo D.

### **CATEGORÍAS (SR):**

#### **Grupo A – PRODUTOS/SERVIÇOS**

##### **SR1 - Produtos**

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc

### **SR2 - Serviços**

Companhias de serviços públicos, privados e financeiros, comércios abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, buscadores, redes e app sociais, entretenimento, recreação, companhias de transporte e turismo, etc.

### **SR3 - Bem Público e mensagens governamentais**

Peças realizadas para fundações, ONGs, associações ambientalistas, voluntários, campanhas de órgãos governamentais de divulgação de serviços estaduais e municipais, segurança e obras públicas, documentação, estradas, educação, realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

## **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

### **SR4 - Mídias audiovisuais**

Comerciais, spots e conteúdos criados para serem emitidos em TV, Cinema, VOD (Video on demand), plataformas digitais, rádio ou plataformas de áudio.

### **SR5 - Plataformas digitais e sociais e influencers**

Peças, ações, aplicativos, jogos criados para serem desenvolvidos em plataformas digitais e sociais para melhorar a afinidade da marca com uma audiência ou comunidade. Poderão participar também as ações que utilizem celebrity e influencer para amplificar a mensagem da marca e envolver-se com um público-alvo.

### **SR6 - Ações** \*Categoria atualizada

Ações promocionais e instalações criadas para serem desenvolvidas ou exibidas em espaços públicos internos, externos ou como experiências virtuais, com o objetivo de comunicar uma marca ou sua mensagem, permitindo uma relação direta com seu público-alvo.

### **SR7 - Eventos e Patrocínio**

Ações de patrocínio, experiências ao vivo, eventos esportivos ou realizados dentro de um contexto esportivo, desenvolvidos para uma marca ou por meio de uma associação de marcas com objetivos comunicacionais e promocionais, visando aumentar a notoriedade da marca e/ou amplificar sua mensagem, estabelecendo uma conexão direta com o público-alvo.

## **Grupo C – TECNOLOGIA**

### **SR8 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

### **SR9- Gaming/E-sports**

Esta categoria está destinada a todas as peças relacionadas ao mundo dos video-games, as competições virtuais, o apoio aos gamers, etc. Como as marcas estão usando o ambiente dos jogos virtuais para realizar ações de comunicação com o objetivo de se aproximar do seu público-alvo, interagir com ele, premiá-lo, transmitir uma mensagem, vender produtos e

serviços, amplificar mensagens, convocar algum tipo de ação ou reforçar sua presença institucional como marca. Podem ser comerciais, gráficas, ações, eventos, aplicativos, campanhas 360, etc.

## Grupo B - CONTEXTO E OBJETIVOS

### SR10 - Excelência na experiência de marca

Experiências produzidas em diferentes plataformas para ampliar a mensagem da marca e engajar o consumidor. Os vencedores desse prêmio serão a demonstração de como os anunciantes estão tentando atingir seu público para estabelecer relações significativas e inovadoras, experiências memoráveis e conquistar a participação do consumidor, estabelecendo uma conexão com a marca.

### SR11 - Social, diversidade e Inclusão

Ações criadas por uma marca ou organização para aumentar a conscientização e promover uma mudança nos diferentes problemas e enfrentar as disparidades baseadas na inclusão social, gênero, deficiência, origem étnica, religião ou outro status dentro do esporte ou uma comunidade relacionada ao esporte.

### SR12 - Contexto e Atualidade

Ações de marcas inspiradas em uma visão socio-cultural derivada das ideias, costumes, valores e estilos de vida que se encontram dentro de uma região, localidade ou momento específico, relacionadas ao esporte. Trata-se de ações das marcas que levam em consideração um tema esportivo específico (Jogos Olímpicos, Torneios locais e internacionais, SuperBowl, etc) ou contexto de atualidade, relacionados com o esporte (Falecimento de Maradona, Covid no futebol, promoção da imagem de clubes de futebol ou outros esportes, etc).

### SR13 - Marca Local

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria SR14.

### SR14 - Mercado Específico

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria SR12 nem SR13.



## EL OJO CONTEÚDO (CT)

O El Ojo Conteúdo celebra as melhores ideias que tenham sido desenvolvidas para uma marca ou em conjunto com uma marca com o objetivo de entreter, potencializar e comunicar uma mensagem de marca ou conectar com os consumidores de uma forma inovadora, não invasiva e se veja atraído por ela.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Conteúdo da Ibero-América.

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (CT1 a CT3).

### **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia ou formato utilizado, desde que cumpram com as características das mesmas (CT4 a CT9).

### **Grupo C – TECNOLOGIA**

Participarão trabalhos impulsionados pelo uso criativo de tecnologia, dados, tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (CT10 e CT11).

### **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (CT12 a CT15).

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (CT1 a CT3), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (CT4 a CT9), de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (CT10 e CT11), e de uma ou mais categorias de CT12 a CT13 e/ou de CT14 ou CT15, conforme corresponda.

## **CATEGORÍAS (CT):**

### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

#### **CT1 - Produtos**

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc.

#### **CT2 - Serviços**

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércio abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, motores de busca, redes sociais e aplicações, empresas de entretenimento, lazer, transportes e turismo, etc.

#### **CT3 - Bem Público e mensagens governamentais** \*Nova categoria

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

### **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

#### **CT4 - Plataformas audiovisuais**

Conteúdo criado para uma marca, realizado para ser veiculado em TV, cinema, programas de TV, plataformas de streaming e outras mídias audiovisuais. A duração permitida dos trabalhos apresentados é de até 30 minutos.

### **CT5 - Plataformas de Áudio e Som**

Conteúdo e podcast criados para serem publicados em programas, emissoras de rádio, seja no Rádio ou em plataformas de áudio.

### **CT6 - Conteúdos impulsionados por música**

Conteúdo criado para uma marca ou artista, onde o impacto, aceitação e popularidade das composições musicais, originais ou adaptadas, alcançaram o sucesso artístico da própria faixa e alimentaram uma experiência de marca de sucesso.

### **CT7 - Plataformas digitais e sociais**

Conteúdo criado para plataformas digitais e sociais com o objetivo de criar e/ou melhorar o relacionamento com o usuário da marca. Pode incluir: sites, jogos online, experiências imersivas, cobertura de eventos ao vivo, conteúdo gerado para plataformas de streaming, aplicativos, blogs, wikis, sites de compartilhamento de vídeos, etc.

### **CT8 - Influencers e Cocriação de conteúdo**

Conteúdo ou entretenimento que conta com a colaboração de um influenciador, celebridades, líderes de opinião para amplificar a mensagem de uma marca, assim como também conteúdo criado pelo usuário em que se busca amplificar a mensagem de uma marca, envolver-se com uma comunidade de consumidores ou fãs e animá-los a contribuir ou colaborar com uma iniciativa de marca.

### **CT9 - Eventos e ações.**

Eventos e / ou ações presenciais ou online, criados e desenvolvidos por uma marca ou associação de marca para entreter e conseguir potencializar a mensagem ou a imagem de uma marca.

## **Grupo C – TECNOLOGIA**

### **CT10 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

### **CT11 - Gaming & E-Sports**

Conteúdo criado por uma marca em que se busque a participação ou o entretenimento através de dinâmicas e mecânicas relacionadas com a indústria do gaming e/ou E-Sports.

## **Grupo D - CONTEXTO E OBJETIVOS**

### **CT12 - Responsabilidade Social Empresarial (RSE) \*Nova categoria**

Campanhas criadas e geradas para uma marca, com o objetivo de elevar o perfil, construir a imagem e comunicar o propósito da companhia, não baseadas em produtos, mas sim destinadas a abordar e sensibilizar para questões sociais, de saúde, éticas e ambientais, que promovam e contribuam para um mundo mais justo, inclusivo, solidário e integrado e gere consciência da importância de conseguir estes objetivos.

### **CT13 - Experiência de marca**

Experiências produzidas através de diferentes plataformas, assim como também ações e eventos produzidos na via pública e em lugares fechados, com o objetivo de amplificar a mensagem da marca e se comprometer com o consumidor. Os ganhadores deste prêmio serão a demonstração de como os anunciantes estão tentando chegar a suas audiências para estabelecer relações significativas, novas, experiências inesquecíveis e conseguir a participação do consumidor e de suas conexões únicas com suas marcas.

#### **CT14 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria CT15.

#### **CT15 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria CT14.



#### **EL TERCER OJO (TO)**

El Tercer Ojo celebra aquela grande ideia que quebre paradigmas, abra novas formas de comunicar e pensar na indústria. Serão premiadas as ideias que abram novos horizontes na forma de pensar e ver a realidade, e de relacionar as marcas com os consumidores.

El Tercer Ojo reconhece as ideias que assumem riscos e que se animam a ver mais além e sair do social e culturalmente aceito da indústria e/ou abrir novas perspectivas e visões sobre um determinado tema, que signifique um avanço na forma de fazer comunicação. Uma criatividade inovadora e disruptiva que desafie o statu quo cultural, social e do ecossistema das marcas, que estimule, do ponto de vista da comunicação, ideias que enxerguem mais além, que superem os limites.

Este prêmio não se restringe a uma quantidade de execuções ou tipo de canais, nem estabelece limites para o tipo de mídia usada.

Poderão participar todas aquelas ideias que tenham sido publicadas, emitidas e/ou levadas a cabo entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Para cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze e; Entre os Ouros de cada categoria, o Gran Tercer Ojo de Ibero-América Latina.

#### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos podem ser registrados em uma (1) só categoria (TO1 ou TO2).

#### **CATEGORIAS (TO):**

##### **TO1 - Ideias criadas para uma marca**

Serão premiadas as ideias criadas e geradas para uma marca.

##### **TO2 - Ideias de Bem Público**

Serão reconhecidas aquelas ideias que correspondam a uma campanha de Bem Público gerada por fundações, ONG's, associações ambientais, voluntariados, difusão de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, rodoviárias, educação, saúde, capacitação e emprego realizadas pelo governo.



## EL OJO INOVAÇÃO (IN)

O El Ojo Inovação celebra as ideias tecnológicas inovadoras que permitam a resolução de problemas. Peças que permitam que criativos, tecnólogos, marketers e comunicadores em geral, comuniquem sua mensagem e/ou a de seus clientes em novas formas, adicionando valor a suas marcas e oferecendo utilidade a seus consumidores. Ou aquelas grandes peças tecnológicas que por sua relevância dentro da indústria se destaquem por si mesmas. Os prêmios do El Ojo Inovação serão outorgados – não exclusivamente - a projetos tais como plataformas, aplicativos, ferramentas, programas, hardware, software e produtos físicos, que demonstrem inovação relevante para marcas e/ou indústria em geral, e aportem valor para a indústria e seus usuários.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Inovação da Ibero-América.

### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria, sempre que obedecerem as características das mesmas (IN1 a IN6).

### **CATEGORIAS (IN):**

#### **IN1 - Produto**

Aquelas peças físicas terminadas que demonstrem inovação em sua geração, implantação ou resultado. As mesmas podem ou não ter uma intervenção tecnológica.

#### **IN2 - Tecnologia**

Aquelas peças nas quais a essência da inovação se encontre no desenvolvimento tecnológico. As mesmas podem ser app, software, dispositivos, etc.

#### **IN3 - Prototipo**

Aqueles trabalhos em etapas de pré-produção ou gestação da ideia, como projetos que podem estar em processo de testes em um setor específico do mercado alvo. Os mesmos podem estar ou não associados com uma marca.

#### **IN4 - Experiência e estratégia de marca**

Soluções estratégicas e inovadoras que tenham em conta os novos desafios da marca e gerem um impacto tangível na experiência do consumidor, atingindo os objetivos propostos.

#### **IN5 - Inovação Sustentável** \*Nova categoria

Premiará os trabalhos desenvolvidos com foco na sustentabilidade. Esses projetos devem integrar a gestão ambiental, práticas éticas e responsabilidade social em sua essência, utilizando a inovação como ferramenta central para gerar impacto positivo imediato e/ou de longo prazo no meio ambiente.

#### **IN6 - Inovação Inclusiva** \*Nova categoria

Focará nas execuções inovadoras de uma marca ou organização que busquem conscientizar e promover mudanças diante de diferentes problemáticas atuais, enfrentando desigualdades relacionadas à inclusão social, gênero, deficiência, origem étnica, religião ou outro status dentro de uma comunidade. Serão premiadas soluções inovadoras que visem criar produtos,

serviços, ambientes e sistemas acessíveis e utilizáveis pelo maior número possível de pessoas, independentemente de suas habilidades, características ou circunstâncias individuais.



## **EL OJO CREATIVE DATA (CD)**

Este prêmio reconhecerá as melhores ideias que tenham utilizado criativamente o uso de data/ informação. Serão premiadas aquelas ações ou peças que demonstrem que o uso de dados melhorou e/ou impulsionou a execução/campanha mediante o uso criativo da interpretação, análise ou aplicação de dados. O uso criativo dos dados deve ser o centro da ideia e o impacto/resultados devem ser claros e precisos.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Creative Data da Ibero-América.

### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria, sempre que obedecerem as características das mesmas (CD1 a CD6).

### **CATEGORIAS (CD):**

#### **CD1 - Melhor visualização de dados**

Serão premiadas as peças cujo objetivo seja fazer algo útil e valioso para as pessoas a partir de dados que ninguém lembraria ou prestaria atenção. Inclui a simplificação e conversão da data em um formato estético, atraente, que faça com que o consumidor mude sua percepção de algum fato ou produto, ou modifique seu comportamento, graças a ter tido acesso a esta informação. Inclui, mas não se limita a ações dinâmicas online, estáticas ou interativas, infografias em tempo real, instalações visuais e/ou ativações.

#### **CD2 - Uso de dados em Tempo Real**

Serão premiadas as peças em que a data seja parte central da ideia, e a chave para gerar a relação com os consumidores. Sem o uso da data em tempo real a ideia não existiria. A data deve alimentar de forma constante a ação levada adiante, melhorando a experiência e a percepção dos consumidores, e até chegando criativamente à personalização.

#### **CD3 - Criatividade e experiência impulsionada por dados** \*Categoria atualizada

Serão premiadas aquelas peças onde a ideia é alimentada, construída ou melhorada, graças ao uso de dados. Os dados devem ter sido uma parte fundamental do design da campanha, do produto ou da solução. Tem que estar detalhado o tipo de dado e como foi utilizado, conseguindo assim uma melhora na experiência do cliente como o resultado.

#### **CD4 - Pesquisa e integração de dados**

Serão premiadas aquelas ideias que demonstrem como a pesquisa baseada em dados e a integração destes, colaboraram para planejar uma campanha criativa e/ou uma estratégia de marca mais sólida.

#### **CD5 - Melhor uso de dados em redes sociais**

Serão premiadas as ideias geradas a partir da interpretação dos dados obtidos através das redes sociais para abordar,

envolver ou desenvolver um relacionamento com o público ou comunidade específica.

### **CD6 - Melhor tecnologia no uso de dados**

Serão premiadas as peças que demonstrarem como através do uso e implementação da tecnologia de dados foi possível aprimorar uma campanha de forma criativa e melhorar o relacionamento com o público. Pode incluir ferramentas, plataformas, aplicativos, algoritmos, etc.



### **EL OJO CREATIVE COMMERCE (CC)**

Este prêmio celebra a abordagem inovadora e criativa para comércio online e offline, soluções de pagamento e viagens transacionais.

As inscrições deverão demonstrar como a inovação e a otimização em qualquer ponto da jornada de ponta a ponta do cliente levaram a um maior envolvimento do consumidor e ao sucesso dos negócios, desde estratégia, design, conteúdo até experiências de compra, etc.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou veiculadas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Serão atribuídos os seguintes prêmios para cada categoria: Ouro, Prata e Bronze. Entre os Ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Creative Commerce da Ibero-América.

### **GRUPOS E CATEGORIAS:**

#### **Grupo A - FORMATOS**

Neste grupo participam os trabalhos segundo o formato utilizado. Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria sempre que cumprirem com os requisitos de cada uma (CC1 a CC5).

#### **Grupo B - TECNOLOGIA**

Participarão trabalhos impulsionados pelo uso criativo de tecnologia, dados, tecnologias emergentes e imersivas, etc. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (CC6 a CC9).

#### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (CC10 a CC13).

### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) ou mais categorias do Grupo A (CC1 a CC5), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (CC6 a CT9), de uma ou mais categorias de CC10 e CC11 e/ou de CC12 ou CC13, conforme corresponda.

## CATEGORIAS (CC):

### Grupo A - FORMATOS

#### **CC1 - Comércio liderado por dispositivos móveis**

Serão premiadas as ações que utilizaram soluções de comércio baseadas em dispositivos móveis que possibilitaram otimizar a jornada do cliente, melhorar a experiência, aumentar a participação do usuário e o sucesso comercial. Pode incluir dispositivos portáteis, aplicativos, carteiras e programas de recompensas.

#### **CC2 - Social Commerce e Influencers**

Serão premiados os trabalhos que alavancam o uso de plataformas sociais e/ou influenciadores para envolver os consumidores, aumentar o conhecimento da marca e a demonstração do produto e gerar resultados de negócios.

#### **CC3 - Comércio de Entretenimento**

Serão premiados os trabalhos que integram conteúdo comercial e conteúdo de entretenimento por meio de associações, colaborações ou experiências de marca, bem como a criação de conteúdo dinâmico que enriqueça as experiências de compra e impulse o compromisso de compra do usuário. Pode incluir jogos, esportes, teatro, música, conteúdo audiovisual, experiências virtuais e imersivas, jogos, metaverso e todas as plataformas emergentes.

#### **CC4 - Experiência no ponto de venda**

Serão premiadas as ações ou experiências físicas criadas para serem implementadas no ponto de venda, focadas em captar clientes e impulsionar resultados comerciais. Pode incluir, mas não está limitado a, exposições na loja, lojas pop-up, promoções, amostras, testes de produtos, eventos, produtos de edição limitada.

#### **CC5 - Comércio Integrado**

Serão premiados os trabalhos que demonstrem como a estratégia criativa foi colocada em função da integração efetiva de múltiplos canais digitais e físicos, dois ou mais pontos, para alcançar uma experiência excepcional do cliente.

### Grupo B - TECNOLOGIA

#### **CC6 - Websites/aplicativos de e-commerce**

Serão premiados os trabalhos que utilizarem serviços de mensagens online para conseguir interagir com o cliente em tempo real, permitindo assim uma melhor experiência de compra online. Pode incluir chatbots, assistentes de voz, suporte ao cliente, etc.

#### **CC7 - Comércio Conversacional** \*Nova categoria

Serão reconhecidos os trabalhos que utilizem serviços de mensagens, chatbots, assistentes de voz, atendimento ao cliente, entre outros, para melhorar a experiência de compra online por meio da participação personalizada e em tempo real do cliente.

#### **CC8 - Novas Realidades e Tecnologias** \*Emergentes Nova categoria

Serão premiados os trabalhos que utilizem de forma criativa as inovações tecnológicas mais recentes para potencializar experiências no comércio, com foco em reconhecer ideias que, ao explorar tecnologias emergentes, criem novas formas de engajamento do consumidor com a marca de maneira enriquecedora. Podem ser incluídas, entre outras, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Realidade Estendida (XR), tecnologias vestíveis (wearables), dispositivos móveis, tecnologia de voz, NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as demais plataformas emergentes.

#### **CC9 – Experiência do usuário**

Participarão os trabalhos que demonstrem como a marca enfatizou a jornada do cliente para alcançar uma experiência

positiva em cada ponto de contato durante a jornada do cliente, desde o momento inicial, a compra e até o pós-venda. Isso pode incluir carteiras digitais, NFTs, tecnologia blockchain, criptomoedas, software e aplicativos, automação de programas de fidelidade, botões de pedidos, bem como serviços de mensagens on-line para obter interação com o cliente em tempo real, permitindo assim uma melhor experiência de compra on-line, como chatbots e assistentes de voz, suporte ao cliente, etc.

## Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS

### CC10 - Estratégia e fidelização de marca

Serão premiadas estratégias ou ações inovadoras projetadas online e off-line para atrair e/ou manter um relacionamento duradouro com o cliente, incentivar a atividade do cliente e aumentar o sucesso comercial e o envolvimento do cliente.

### CC11 - Comércio sustentável

Serão premiados trabalhos realizados com ênfase na sustentabilidade criativa, ações relacionadas ao comércio sustentável e ao cuidado dos recursos ambientais como produção, consumo responsável, embalagens sustentáveis, transporte ecologicamente correto, redução de resíduos; bem como as ações relacionadas ao comércio inclusivo, equitativo e de bem público.

### CC12 - Marca Local

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria CC13.

### CC13 - Mercado Específico

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria CC12.



## EL OJO EFICÁCIA (EF)

O El Ojo Eficácia celebra as melhores ideias que alcançaram um impacto mensurável e comprovado nos negócios do cliente. Aquela criatividade que todos os profissionais do setor perseguem, que consegue afetar o comportamento do consumidor e, portanto, a marca, as vendas e os seus objetivos.

Os resultados alcançados serão avaliados tendo em conta os objetivos traçados, graças a estratégias e implementações criativas. Em resumo, o El Ojo Eficácia terá a tarefa de elevar aqueles casos em que a eficácia da criatividade se destaca nos resultados buscados pelos clientes e promover um impacto comercial sustentável.

Podem participar os cases que com sua criatividade e estratégia obtiveram resultados significativos para o cliente no período de 1º de janeiro de 2023 a 12 de outubro de 2025.

Serão atribuídos os seguintes prêmios para cada categoria: Ouro, Prata e Bronze e, entre os Ouros, será atribuído o Gran Ojo Eficácia da Ibero-América.

## **GRUPOS & CATEGORÍAS:**

### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) só categoria correspondente a produtos e serviços (EF1 a EF3).

### **Grupo B – MÍDIA/FORMATOS**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais de uma categoria segundo a mídia ou formato utilizado, desde que cumpram com as características das mesmas (EF4 e EF8).

### **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os objetivos propostos e/ou o contexto cultural ou regional que dá sentido à ideia. Os trabalhos poderão ser inscritos em 1 (uma) ou mais de uma categoria desde que atendam aos requisitos de cada uma (EF9 a EF14).

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de uma (1) única categoria do Grupo A (EF1 a EF3), de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (EF4 a EF9), de uma (1) ou mais categorias de EF10 a EF17 e/ou de EF18 ou EF19 do Grupo C, sempre que corresponda.

## **CATEGORIAS (EF):**

### **Grupo A - PRODUTOS E SERVIÇOS**

#### **EF1 - Produtos**

Alimentos, doces, bebidas, artigos de higiene pessoal e farmacêuticos, eletrodomésticos de grande e pequeno porte, tecnologia, utilidades domésticas, automóveis, mobilidade urbana, acessórios e peças de reposição para veículos, moda, brinquedos, jornais, revistas, livros, programas de TV e rádio, séries, documentários, bens de consumo, etc.

#### **EF2 - Serviços**

Empresas de serviços públicos, privados e financeiros, comércios abertos ao público, supermercados, lojas online, meios de comunicação, portais, motores de busca, redes sociais e aplicações, empresas de entretenimento, lazer, companhias de transportes e turismo, etc.

#### **EF3 - Bem Público e mensagens governamentais**

Peças realizadas por fundações, ONGs, associações ambientais, voluntariados, campanhas de organizações governamentais para a divulgação de serviços estatais e municipais, campanhas de segurança e obras públicas, campanhas de documentação, de trânsito, educação realizadas pelo governo, campanhas políticas, mensagens e obras religiosas, etc.

### **Grupo B - MÍDIA/FORMATOS**

#### **EF4 - Estratégia no uso da mídia**

Ações em que a escolha da mídia utilizada faz a efetividade da campanha. O uso estratégico da mídia escolhida é o pilar do sucesso da campanha.

#### **EF5 - Experiências interativas**

Serão premiadas aquelas ideias onde as marcas criaram uma experiência (ações, eventos, produtos e/ou ativações) para alcançar seus públicos e estabelecer relacionamentos novos e significativos, experiências memoráveis e alcançar a participação e interação do consumidor com a marca. Essa participação pode ser apresentada de diversas formas, inclusive digitalmente, o importante é que seja desenvolvida uma relação entre o usuário-consumidor e a marca.

## **EF6 - Branded Content**

Serão premiadas aquelas ideias onde as marcas, através da criação de conteúdo de marca, buscam se conectar com seus públicos gerando interação com o consumidor. Essa interação pode ser apresentada de diversas formas, inclusive digitalmente, o importante é que se desenvolva uma relação entre o usuário-consumidor e a marca; e o “conteúdo” é o gerador dessa relação.

## **EF7 - Influencers**

Serão atribuídos prêmios a ideias em que uma marca procure, através do uso criativo e inovador de criadores de conteúdos e/ou influenciadores, conectar-se e interagir com um público específico para impulsionar a mensagem da sua marca. Pode incluir, entre outros, colaborações, conteúdo patrocinado, jornalistas, blogueiros, celebridades, influenciadores de plataformas sociais, embaixadores de marcas, etc.

## **EF8 - Gestão de Comunidades em Redes Sociais** \*Nova categoria

Esta categoria premiará as ações realizadas por uma marca ou organização para gerir sua comunidade, alcançando o engajamento com seus objetivos e com o negócio. Ou seja, busca reconhecer empresas que tenham conseguido construir e manter uma comunidade online por meio de estratégias eficazes, como: publicar conteúdos atrativos, responder a comentários e mensagens, estimular debates, aproveitar conteúdos gerados pelos usuários, entre outros. Serão premiadas as marcas que tenham promovido interações significativas e criado um senso de pertencimento, no qual os usuários se sintam identificados e motivados a participar ativamente, gerando valor para a marca e fortalecendo sua presença. Será necessário demonstrar de que forma a comunidade foi importante para o desenvolvimento da marca ou do negócio.

## **EF9 - Novas realidades e tecnologias emergentes**

Serão premiados trabalhos que aproveitem de forma criativa as mais recentes inovações tecnológicas para melhorar as experiências da marca, com foco no reconhecimento de ideias que, aproveitando as tecnologias emergentes, consigam novas formas de envolver os consumidores com a marca de forma enriquecedora. Eles poderiam incluir, entre outros, Realidade Aumentada (AR), Realidade Virtual (VR), Inteligência Artificial (IA), Inteligência Gerativa Artificial (IAG), Realidade Estendida (XR), NFTs, Blockchain, sistemas imersivos, mundos virtuais, metaverso e todas as outras plataformas emergentes.

## **Grupo C - CONTEXTO E OBJETIVOS**

### **EF10 - Estratégia no lançamento e ativação de marca**

Ações geradas para o lançamento ou relançamento de uma marca ou produto, assim como também campanhas de fidelização dirigidas à manutenção de uma relação duradoura com o cliente e/ou a construção de marca.

### **EF11 - Sucesso ao longo do tempo**

Campanhas de produtos ou serviços que mantiveram seu sucesso sustentado por um período de 3 anos ou mais. As campanhas participantes desta categoria devem demonstrar um objetivo comum em todas as execuções criativas e estratégicas. As peças inscritas nesta categoria devem apresentar resultados e demonstrar sua eficácia em um período de 3 anos entre 1º de janeiro de 2021 e 9 de outubro de 2023.

### **EF12 - Real time marketing**

Ações de marketing e/ou mensagens atrativas realizadas por uma marca, sem planejamento prévio, que busca reagir de forma rápida e relevante a um evento/ou notícia que aconteça inesperadamente naquele exato momento. Os resultados são gerados a partir de uma resposta em tempo real que atinge relevância nas redes sociais e no mundo online em relação ao referido evento, alcançando resultados mensuráveis.

### **EF13 - Estratégia, posicionamento e criatividade**

Celebra as ideias que criam um novo caminho / posicionamento conceitual para a marca. Aquelas ideias que conseguiram redefinir uma marca graças à contribuição conjunta entre o profissional de marketing, o planner e o criativo. O júri premiará

o esforço estratégico que conseguiu posicionar a marca em um novo e mais alto nível.

#### **EF14 - Campanhas de baixo orçamento**

Ações ou campanhas de produtos ou serviços que obtiveram resultados muito bons a partir de um investimento total de menos de USD 100.000,00 (produção + mídia).

#### **EF15 - Marketing Promocional**

Serão reconhecidas aquelas ideias que constroem comunicações estratégicas num momento especial, sazonal, numa data festiva ou na pátria como contexto cultural, em relação a um determinado público.

#### **EF16 - Marketing de atualidade**

Trabalhos que efetivamente capitalizaram a importância, o interesse ou a relevância imediata dos eventos atuais por meio de uma estratégia de relações públicas ou marketing específica em relação a esses eventos. Exemplo: casos sobre Covid-19, desastres naturais, etc.

#### **EF17 - Propósito com resultados**

As peças ou ações devem demonstrar como o propósito da marca criou valor e impactou as comunidades ao conectar o anunciante a um público-alvo ou a toda a sociedade, a partir de suas necessidades e interesses compartilhados, geralmente relacionados às questões sociais, ambientais, de saúde e / ou culturais, que contribuam para melhorar a vida desse público-alvo ou da sociedade em geral, gerando mudanças que vão ao encontro das transformações inicialmente propostas.

#### **EF18 - Marca Local**

Premiará os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público que tenham sido veiculados em uma única localidade, região ou país, respeitando o local de origem dessa marca/organização. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria EF19.

#### **EF19 - Mercado Específico**

Reconhecerá os trabalhos criados por uma marca ou organização de Bem Público direcionados a um grupo específico de pessoas, considerando seus costumes, valores e estilos de vida, assim como os trabalhos desenvolvidos em resposta a problemáticas e interesses comuns, alcançando um público/mercado-alvo específico. Se participar desta categoria, não poderá participar da categoria EF18.



### **EL OJO TRANSFORMAÇÃO CRIATIVA DO NEGÓCIO (TC)**

O El Ojo Transformação Criativa do Negócio irá premiar a contribuição criativa de agências e consultoras para a transformação de uma empresa, de um negócio ou de uma marca, tanto ao nível da sua organização, ambiente e processos de trabalho, dos seus produtos e/ou marcas, bem como relacionamento com seus clientes, seus colaboradores ou seus acionistas, celebrando a criatividade colocada a serviço do negócio, que promove crescimento e resultados para a empresa e suas equipes de trabalho em uma evolução transformadora.

Os trabalhos deverão demonstrar como foi alcançada uma mudança ou transformação na empresa, em seus processos, em sua organização, em seus produtos ou no relacionamento com seu público, e como essa mudança gerou impacto positivo e crescimento para as empresas, funcionários ou clientes. . Isto poderia incluir, entre outros, a criação de novos produtos e serviços, a utilização de tecnologia e design de negócios e a reinvenção das operações e experiências dos clientes para impulsionar mudanças transformadoras.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou veiculadas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2023 e 12 de outubro de 2025.

Serão atribuídos os seguintes prêmios para cada categoria: Ouro, Prata e Bronze. Entre os Ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Transformação Criativa do Negócio da Ibero-América.

#### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos podem ser inscritos em uma (1) só categoria (TC1 ou TC2)

#### **CATEGORIAS (TC):**

##### **TC1 - Transformação de Produtos e Serviços**

Serão reconhecidos a inovação, o design, a criação e/ou o desenvolvimento de produtos ou serviços novos ou reinventados, lançados por uma marca existente, colocados para satisfazer as novas necessidades dos clientes, ou adaptar-se a mudanças regulatórias, alcançando melhores resultados e desempenho empresarial.

##### **TC2 - Transformação do Negócio**

Serão premiadas ideias que contribuam para a transformação de uma empresa ou organização, que promovam soluções de negócio, rentabilidade para a empresa e seus acionistas, o relacionamento com os seus clientes e um melhor serviço prestado. Abrangem a transformação operacional, com ideias que transformam as operações de negócios dos clientes; as ideias e experiências que proporcionaram novas experiências aos seus consumidores; iniciativas que procuram potenciar o relacionamento com a comunidade através da criação e/ou transformação de pontos de contacto (físicos e digitais); uma nova tecnologia que tem sido utilizada para transformar uma função empresarial, gerando novos negócios; entre outras ideias que promoveram mudanças estruturais, um novo posicionamento e que promovem mudanças transformadoras.



#### **EL OJO SAÚDE & PHARMA (SP)**

As categorias Saúde e Bem-Estar celebram a criatividade para o bem-estar pessoal e comunitário e devem demonstrar uma abordagem inspirada à prevenção e à assistência médica e/ou social do cidadão; trabalhos que promovam produtos e serviços de venda livre, eduquem publicamente para permitir o autodiagnóstico ou facilitem cuidados pessoais e sociais proativos.

Os trabalhos criativos registrados em Pharma devem ser direcionados a profissionais e grupos de pacientes específicos em relação ao manejo de uma doença ou condição médica diagnosticada e tratada por um profissional de saúde. O trabalho deve ser criado especificamente para moldar a compreensão das condições médicas, avançar no seu tratamento e/ou defender o desenvolvimento ou fornecimento desses tratamentos, bem como aqueles destinados a aumentar a conscientização.

Podem participar os cases que com sua criatividade e estratégia obtiveram resultados significativos para o cliente no período de 1º de janeiro de 2024 a 12 de outubro de 2025.

Serão concedidos os seguintes prêmios para cada categoria: Ouro, Prata e Bronze e, entre os Ouros, será concedido o Gran Ojo Saúde & Pharma da Ibero-América.

## **GRUPOS & CATEGORIAS:**

### **Grupo A - SAÚDE E BEM-ESTAR**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais categorias, sempre que corresponder (SP1 a SP9).

### **Grupo B - PHARMA**

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais categorias segundo o que corresponder (SP10 a SP14).

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar de 1 (uma) ou mais categorias do Grupo A (SP1 a SP9); ou em 1 (uma) ou mais categorias do Grupo B (SP10 a SP14), desde que aplicável. As peças participantes só poderão fazê-lo nas categorias de um dos Grupos, A ou B.

## **CATEGORIAS (SP):**

### **Grupo A – SAÚDE E BEM-ESTAR**

#### **SP1 - Medicamentos de venda livre**

Peças ou ações criadas para medicamentos de venda livre que não necessitam de receita médica e que promovam saúde e bem-estar voltadas para o público em geral. Estes incluem comprimidos e pastilhas de venda livre, saúde digestiva, cremes para problemas de pele, colírios, gotas para os ouvidos, etc.

#### **SP2 - Produtos para o cuidado e higiene pessoal**

Peças ou ações criadas para produtos que promovam a saúde, higiene e bem-estar de uma pessoa, bem como produtos de cuidados pessoais que se encontram à venda em farmácia e não carecem de receita médica. Inclui itens de kit de primeiros socorros, band-aids, repelentes de insetos, protetores solares, cremes, cremes térmicos, tratamentos para unhas, tratamentos para os pés, desinfetante para as mãos, pasta de dente, enxaguatório bucal, xampu e creme para enxaguar, tratamentos capilares, produtos para queda de cabelo, produtos para incontinência, absorventes, preservativos, lentes de contato, testes de gravidez, kits/produtos de teste de fertilidade, COVID, termômetros, etc.

#### **SP3 - Uso da tecnologia e soluções tecnológicas**

Serão premiados os trabalhos que envolvam soluções tecnológicas e inovadoras, como produtos, dispositivos vestíveis, softwares e/ou aplicativos voltados a melhorar a qualidade de vida e a facilitar um estilo de vida mais saudável — como práticas de exercício físico, alimentação, controle da pressão arterial, estresse, entre outros.

#### **SP4 - Campanhas de conscientização de marcas não relacionadas à Saúde**

Campanhas ou ações criadas por marcas que não pertencem diretamente à indústria da saúde e do bem-estar geral, mas que tenham tomado a iniciativa de promover, em sua comunicação, a educação, conscientização e defesa da saúde. Poderão participar campanhas relacionadas à prevenção de doenças, autoexame, campanhas antitabaco, antidrogas, higiene pessoal, doação de órgãos, combate ao abuso de álcool, saúde sexual, cuidados cardiovasculares, melhora da alimentação e estímulo ao exercício e ao bem-estar geral.

#### **SP5 - Campanhas de conscientização de marcas da indústria da Saúde**

Campanhas ou ações criadas por marcas pertencentes à indústria da saúde que promovam a conscientização e a defesa da saúde. Poderão participar campanhas voltadas à prevenção de doenças, autoexame, campanhas antitabaco, antidrogas, higiene pessoal, doação de órgãos, combate ao abuso de álcool, saúde sexual, cuidados cardiovasculares, melhora da alimentação e estímulo ao exercício e ao bem-estar geral.

### **SP6 - Educação e conscientização de marcas de Bem Público**

Trabalhos ou ações criadas por organizações sem fins lucrativos, fundações ou instituições públicas que promovam a conscientização e a defesa da saúde. Poderão participar campanhas relacionadas à prevenção de doenças, autoexame, campanhas antitabaco, antidrogas, higiene pessoal, doação de órgãos, combate ao abuso de álcool, saúde sexual, cuidados cardiovasculares, melhora da alimentação e estímulo ao exercício e ao bem-estar geral.

### **SP7 - Campanhas e ações de instituições de Saúde**

Campanhas ou ações criadas para promover serviços e sistemas de saúde, serviços de emergência privada, seguros médicos, planos de saúde, bem como instalações médicas, consultórios, clínicas, sanatórios, hospitais, asilos, consultórios online, entre outros.

### **SP8 - Campanhas e ações de serviços relacionados ao Bem-Estar**

Campanhas ou ações criadas por instituições, comércios, espaços e/ou serviços voltados ao bem-estar geral das pessoas. Inclui academias, yoga, lojas de produtos naturais, farmácias, terapias alternativas, livros de autoajuda, entre outros.

### **SP9 - Produtos para a saúde e bem-estar animal**

Campanhas ou ações criadas para comunicar produtos de saúde e bem-estar animal. Inclui alimentos, produtos de higiene, medicamentos, vacinas, produtos preventivos, brinquedos, entre outros itens.

## **Grupo B - PHARMA**

### **SP10 - Campanhas de produtos e serviços direcionadas ao paciente**

Peças ou ações criadas para orientar a escolha de um produto, serviço ou terapia para o manejo de uma doença ou condição médica diagnosticada e tratada por um profissional de saúde.

### **SP11 - Campanhas de produtos e serviços voltadas para profissionais**

Peças ou ações criadas para lançar ou promover um produto, serviço ou terapia de prescrição, dirigida a profissionais de saúde.

### **SP12 - Uso de tecnologia e soluções tecnológicas**

Serão premiados trabalhos que envolvam soluções tecnológicas e inovadoras desenvolvidas para pacientes e/ou profissionais de saúde com foco no tratamento, diagnóstico e coleta de dados de pacientes.

### **SP13 - Campanhas e ações de conscientização sobre doenças**

Campanhas ou ações criadas para promover a conscientização e compreensão sobre uma doença ou condição médica dirigidas a pacientes ou profissionais de saúde.

### **SP14 - Campanhas em instituições e serviços de saúde animal**

Campanhas ou ações criadas para promover serviços e sistemas de saúde, serviços privados de emergência, seguros de saúde, planos de saúde; bem como instalações veterinárias, consultórios, clínicas, lojas, espaços e/ou serviços relacionados com o bem-estar geral dos animais de estimação, creches, escolas de formação, terapias alternativas, etc.



## **EL OJO IDEIAS LATINAS PARA O MUNDO (IL)**

O El Ojo celebra as melhores ideias criadas tanto por profissionais latinos que se desempenham em uma agência

ou empresa na Ibero-América, assim como também por todos os latinos (com um papel relevante) que se desempenham fora da Ibero-América em uma agência ou empresa de qualquer país do mundo.

Muitos profissionais ibero-americanos são hoje líderes de importantes empresas internacionais e dentro delas trabalham para todo tipo de marcas locais em seu país de trabalho e, inclusive para marcas mundiais. Por sua vez, agências latinas participam com sua criatividade de campanhas globais, ou diretamente para anunciantes em outras partes do planeta. É por isso que o El Ojo conta com este prêmio, para continuar apoiando e estimulando o talento latino na região e no mundo.

Os trabalhos inscritos devem ter sido publicados, implementados e / ou emitidos pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo da Melhor Ideia Latina para o Mundo.

É importante ressaltar que este prêmio soma pontos para o ranking de Agências, Agências Independentes, Criativos / as, Produtoras, Diretores/as de Cena e Rede da Ibero-América (desde que a agência seja da Ibero-América).

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - IDEIAS DA IBERO-AMÉRICA PARA O MUNDO**

Peças, campanhas e casos criados e / ou produzidos por agências / empresas da América Latina para serem publicados em qualquer país do mundo ou, trabalhos realizados dentro de um país da Ibero-América, seja localmente ou regionalmente, mas que o trabalho tenha alcançado relevância Internacional (IL1 ou IL2)

### **Grupo B - IDEIAS DE LATINOS NO MUNDO**

Peças, campanhas e cases criados e/ou produzidos por agências, produtoras ou empresas não ibero-americanas, para serem veiculados em nível local, regional ou global em qualquer país do mundo, desde que a ideia tenha surgido de latinos ou tenha sido realizada sob a liderança de um latino (como CCO, VP Criativo/a, Diretor/a Geral de Criação, Diretor/a de Criação, Diretor/a de Arte ou Redator/a), da produtora e/ou do diretor(a), e também de um latino no lado do anunciante (CMO, Brand Manager, Diretor/a de Marca, Diretor/a de Publicidade, Diretor/a de Comunicação); independentemente do mercado em que tenham sido veiculadas, seja local, regional ou global, em qualquer país do mundo.

Além disso, para incentivar e apoiar os latinos que trabalham fora da região, as inscrições nesta categoria terão um desconto especial sobre o valor vigente no momento da inscrição.

## **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar em uma (1) só categoria e somente em um dos dois (2) grupos, A ou B.

## **CATEGORIAS (IL):**

### **Grupo A - IDEIAS DA IBERO-AMÉRICA PARA O MUNDO**

#### **IL1 - Ideias da Ibero-América para o mundo**

Peças, campanhas e cases criados e / ou produzidos por agências / empresas na Ibero-América para serem publicados em qualquer país do mundo (devem ter sido publicados, emitidos e / ou realizados, pelo menos, em um país fora da Ibero-

América).

## **IL2 - Ideias da Ibero-América com relevância internacional**

Peças, campanhas e cases criados e / ou produzidos por agências / empresas da Ibero-América para serem publicados dentro de um país da Ibero-América, seja local ou regionalmente, mas que o trabalho tenha alcançado relevância internacional.

### **Grupo B - IDEIAS DE LATINOS NO MUNDO**

## **IL3 - Ideias de latinos que vivem fora da Ibero-América**

Peças, campanhas e cases criados e / ou produzidos por agências / empresas não ibero-americanas para serem publicados em nível local, regional ou global em qualquer país do mundo, onde a ideia deve ter surgido de latinos ou sob a liderança de um latino para um marca ou companhia.



## **EL OJO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - CRAFT (PA)**

O El Ojo Produção Audiovisual tem o objetivo de reconhecer o melhor talento na execução e na técnica em cada uma das peças audiovisuais inscritas, já que a excelência contribui de maneira relevante para o êxito da ideia. Uma grande ideia com uma grande produção contribui com o sucesso da primeira.

O El Ojo Produção busca reconhecer o trabalho dos diretores, editores, fotógrafos, roteiristas, diretores de arte, músicos e as empresas que com seu esforço e dedicação buscam a originalidade e qualidade que distinga cada um dos trabalhos, transformando-os em uma peça única.

Podem participar trabalhos que tenham sido dirigidas e/ou produzidas por profissionais e/ou empresas latinas e que tenham sido transmitidas na Ibero-América ou fora da região.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Diferentemente das inscrições nas categorias de Novos Diretores de Cena que poderão ter sido publicadas, emitidas e/ou realizadas no período de 1º de janeiro de 2023 a 12 de outubro de 2025, ou poderão não ter sido publicados.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Produção Audiovisual da Ibero-América.

## **GRUPOS E CATEGORIAS:**

### **Grupo A - COMERCIAIS**

Neste grupo participam os comerciais veiculados na televisão, cinema, vídeo sob demanda, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou redes sociais, criados por ou em parceria com uma marca ou ONG (com exceção da categoria Novos/as Realizadores/as).

Os trabalhos poderão ser inscritos como peças individuais e/ou como parte de uma campanha, em uma (1) ou mais categorias (PA1 a PA8).

Caso se deseje inscrever a peça individualmente e também como parte de uma campanha, será necessário inscrevê-la separadamente como peça individual e como parte de campanha na mesma categoria.

Duração máxima de cada peça: até 180 segundos (\*).

### **Grupo B - OUTROS FORMATOS**

Neste grupo participam trabalhos audiovisuais (curtas, trailers, documentários, vídeos institucionais, videoclipes, videoartes, fashion films, séries, etc.) veiculados na televisão, cinema, vídeo sob demanda, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou redes sociais, criados por ou em parceria com uma marca ou ONG (com exceção da categoria Novos/as Realizadores/as).

Os trabalhos poderão ser inscritos em uma (1) ou mais categorias (PA9 a PA15).

Duração máxima das peças: até 30 minutos (\*).

### **Grupo C - PÓS-PRODUÇÃO**

Neste grupo poderão participar comerciais e diversos tipos de trabalhos audiovisuais veiculados na televisão, cinema, vídeo sob demanda, plataformas/serviços de streaming, plataformas digitais e/ou redes sociais, criados por ou para uma marca ou ONG. Podem ser inscritos tanto comerciais quanto curtas, trailers, documentários, vídeos institucionais, videoclipes, videoartes, fashion films, séries, video cases e outros conteúdos criados por ou para uma marca.

Os trabalhos poderão ser inscritos como peças individuais ou como parte de uma campanha, em uma (1) ou mais categorias (PA16 a PA19).

Duração máxima de cada peça:

Para comerciais: até 180 segundos (\*).

Para conteúdos: até 30 minutos (\*).

### **IMPORTANTE:**

Os trabalhos inscritos neste prêmio poderão participar, se forem comerciais, de uma (1) única categoria do Grupo A (PA1 a PA8) e também de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (PA16 a PA19), sempre que aplicável. No caso de conteúdos, poderão participar de uma (1) ou mais categorias do Grupo B (PA9 a PA15) e também de uma (1) ou mais categorias do Grupo C (PA16 a PA19), sempre que aplicável.

(\*) Para todos os casos em que o arquivo audiovisual ultrapasse 60 segundos, deverá ser enviada uma versão reduzida com até 60 segundos, que será exibida durante a cerimônia de premiação caso a peça seja vencedora. Caso essa versão não seja enviada, o festival se reserva o direito de realizar a edição conforme julgar apropriado. Ambas as versões devem ser enviadas em formato .mp4 e carregadas no link disponível no site de inscrição. A versão reduzida não será utilizada para a etapa de julgamento.

### **CATEGORIAS (PA):**

#### **Grupo A - COMERCIAIS**

**PA1 - Fotografia**

**PA2 - Direção de Arte**

**PA3 - Direção**

**PA4 - Novos/as Diretores/as de Cena** (até no máximo 3 anos de experiência profissional)

Os trabalhos que participam desta categoria podem ter sido criados para uma marca ou não, independentemente de terem sido publicados e/ou veiculados em qualquer meio ou suporte. Se for para uma marca, devem ter a aprovação do cliente.

**PA5 - Produção Integral**

**PA6 - Baixo Orçamento** (até USD 50.000)

**PA7 - Direção de atores**

**PA8 - Roteiro**

**Grupo B - OUTROS FORMATOS**

**PA9 - Fotografia e Direção de Arte**

**PA10 - Direção**

**PA11 - Novos/as Diretores/as de Cena** (até no máximo 3 anos de experiência profissional)

Os trabalhos que participam desta categoria podem ter sido criados para uma marca ou não, independentemente de terem sido publicados e/ou veiculados em qualquer meio ou suporte. Se for para uma marca, devem ter a aprovação do cliente.

**PA12 - Produção integral**

**PA13 - Baixo orçamento** (até USD 50.000)

**PA14 - Direção de atores**

**PA15 - Roteiro**

**Grupo C - PÓS-PRODUÇÃO**

**PA16 - Animação**

**PA17 - Efeitos visuais**

**PA18 - Correção de cor**

**PA19 - Edição**



**EL OJO PRODUCCIÓN DE ÁUDIO & SOM - CRAFT (PS)**

O El Ojo Producción de Áudio & Som reconhecerá o trabalho e o talento na execução e na técnica em cada uma das peças inscritas, premiando não apenas comerciais e spots de rádio, mas também clipes de vídeo, documentários e curtas-metragens.

Uma grande ideia com uma grande música e som contribue com o sucesso da primeira.

Este prêmio busca reconhecer o trabalho dos produtores de áudio e som, assim como de músicos, editores, engenheiros de som, produtores e empresas que buscam, com esforço e dedicação, a originalidade e qualidade que distinguem cada uma das obras, transformando-a em uma peça única.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoría se entregarán los siguientes premios: Oro, Plata y Bronce; y, entre los Oros de cada categoría se elegirá el Gran Ojo Producción de Audio & Sonido de Iberoamérica.

Poderão participar os trabalhos que tenham sido produzidos por profissionais e/ou empresas latinas e que tenham sido emitidos na Ibero-América ou fora da região.

#### **IMPORTANTE:**

As peças poderão ser inscritas como peças individuais ou como parte de uma campanha em mais de uma (1) categoria (PS1 a PS5), sempre e quando corresponder.

#### **CATEGORIAS (PS):**

##### **PS1 - Uso de música original**

Será reconhecida a melhor música original, entendendo que música original é considerada uma composição completamente nova composta por seu criador para ser utilizada em uma produção específica.

##### **PS2 - Música adaptada**

Será reconhecida a melhor música adaptada, considerando que é adaptada porque são utilizadas melodias ou músicas já existentes, mas modificadas para uma produção.

##### **PS3 - Design e efeitos de som**

Serão premiadas peças onde o design e os efeitos sonoros sejam uma parte significativa da ideia e consigam transformá-la.

##### **PS4 - Branding sonoro**

Também conhecido como Audio logo ou Sound Branding. O uso estratégico e consistente do som será recompensado para construir uma imagem sensorial da marca e aumentar o seu valor, tornando-se o seu símbolo.

##### **PS5 - Roteiro**

Serão reconhecidos trabalhos onde a capacidade do roteiro de transformar criativamente uma ideia de marca ou mensagem em um contexto de áudio que aprimore a experiência do ouvinte (não serão permitidos roteiros de filmes).



#### **EL OJO PRODUCCIÓN GRÁFICA - CRAFT (PG)**

O El Ojo Producción Gráfica tem o objetivo de reconhecer o talento na execução e na técnica em cada uma das peças inscritas, já que a excelência contribui de maneira relevante para o êxito da ideia.

O El Ojo Producción vê mais além e busca reconhecer o trabalho dos redatores, designers, fotógrafos, diretores de arte, ilustradores e as empresas que com seu esforço e dedicação buscam qualidade que distinga cada um dos trabalhos, transformando-os em uma peça única.

As peças inscritas neste prêmio poderão ser impressas ou digitais, e será premiada a melhor de sua categoria.

As peças inscritas devem ter sido publicadas e/ou emitidas pela primeira vez entre 1º de janeiro de 2024 e 12 de outubro de 2025.

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze; e entre os ouros de cada categoria, será escolhido o Gran Ojo Producción Gráfica da Ibero-América

#### **IMPORTANTE:**

As peças poderão ser inscritas como peças individuais ou como parte de uma campanha em uma (1) ou mais de uma (1) categoria (PG1 a PG4).

#### **CATEGORIAS (PG):**

##### **PG1 - Melhor Copy**

Serão premiadas aquelas peças em que a ideia criativa ganha vida através da redação.

##### **PG2 - Melhor Direção de Arte**

Será premiado o design geral e a execução visual das peças participantes que consigam melhorar a narrativa.

##### **PG3 - Melhor Fotografia original**

Serão premiados aqueles trabalhos cujas imagens tenham sido obtidas através de técnicas fotográficas, destacando-se a composição, a gestão da cor e a inovação.

##### **PG4 - Melhor Ilustração**

Serão premiados aqueles trabalhos que através de traços, formas e composições sejam capazes de transmitir ideias de forma inovadora.



#### **PRÊMIO ESPECIAL EL OJO +MUJERES (MC)**

Este prêmio foi criado em 2019 com o objetivo de deixar de existir o mais rapidamente possível. Seu objetivo é contribuir para alcançar a equidade em posições de liderança em nível de produção criativa e audiovisual na indústria publicitária latina. Muito progresso foi feito, mas ainda há muito mais a fazer.

Este prêmio procura continuar a incentivar e reconhecer todas aquelas ideias e trabalhos onde - pelo menos - uma mulher tenha participado numa posição relevante e de liderança na área da criação e realização. Com este prêmio, o festival pretende amplificar, dar mais visibilidade e promover o aumento da presença de mulheres na liderança na criação de ideias de comunicação, nas equipas criativas, na gestão comercial, estimulando a diversidade e a representatividade nestas áreas, contribuindo para uma visão mais ampla da realidade.

A participação neste prêmio é gratuita e sem qualquer custo para as peças que tenham sido inscritas num dos diferentes prémios da edição 2025 do Festival e que tenham mulheres nos cargos relevantes indicados para este reconhecimento (devem aparecer nos cargos correspondentes nas fichas técnicas carregadas no site de inscrição).

## IMPORTANTE:

As peças que obedecem os requisitos anteriores deverão ser inscritas no Prêmio +Mulheres, indicando no momento de preencher a ficha técnica, no campo “info adicional” a/as profissional/ais criativa/as ou diretora/as de cena participante/s.

Este prêmio somará pontos para o El Ojo ao Desempenho pela Ibero-América e Local (Melhor Agência, Agência Independente, Diretora Criativa, Produtora, Diretora de cena e Rede de Comunicação da Ibero-América).

Por cada categoria serão entregues os seguintes prêmios: Ouro, Prata e Bronze.

## CATEGORIAS (MC):

### MC1 - +Mulheres criativas

Poderão participar deste prêmio apenas as peças, ideias, campanhas ou cases que tenham uma ou mais mulheres nos cargos de liderança na área criativa: Presidentas (do âmbito criativo), CCO, VP de Criação, Diretora Geral de Criação, Diretora de Criação Digital, Diretora de Criação e Head of Art.

### MC2 - +Mulheres Diretora de cena

Poderão participar deste prêmio apenas as peças, ideias, campanhas ou cases que tenham uma ou mais mulheres como Diretora de Cena da peça.



## EL OJO AO DESEMPEÑO DO ANO PELA IBERO-AMÉRICA

Serão distinguidos com este prêmio os melhores da Ibero-América nas seguintes categorias: Agência, Agência Independente, Diretor/a de Criação, Produtora, Diretor/a de cena, Anunciante e Rede de Comunicação da região. As empresas e/ou profissionais somarão pontos com as peças inscritas que cheguem a ser finalistas ou ganhadoras nos diferentes prêmios apresentados pelo Festival a nível ibero-americano e internacional, não nos prêmios locais.

Para participar deste prêmio as **Agências** devem ter inscrito o material no Festival e, nestes casos, poderão somar pontos pelas peças inscritas por elas mesmas, assim como também pelas peças inscritas pelas produtoras, diretores/as de criação, diretores/as de cena e/ou anunciantes sempre e quando estas empresas estiverem incluídas nas fichas técnicas no campo “Agencia principal”, do site de inscrição online.

No caso das **Produtoras**, é necessário que tenham inscrito material no Festival. Nessas situações, poderão somar pontos pelas peças inscritas por elas próprias nos diferentes prêmios do Festival. Além disso, poderão somar pontos pelas peças inscritas pelas agências, diretores/as criativos/as, realizadores/as e/ou anunciantes nos seguintes prêmios: Filme, Conteúdo (apenas categorias CT4 a CT6), Produção Audiovisual, Produção de Áudio & Som e El Ojo + Mulheres Realizadoras, desde que essas empresas estejam incluídas nas fichas técnicas no campo “Produtora principal” do site de inscrição online.

No caso dos **Diretores/as Criativos/as**, se a agência em que trabalham (ou trabalhavam no momento da criação da ideia) inscreveu material no Festival, poderão somar pontos pelas peças inscritas pela própria agência, por

eles mesmos, pela produtora, pelos realizadores/as e/ou pelo anunciante, desde que estejam incluídos nas fichas técnicas cadastradas no site de inscrição online no campo “**Referente criativo**”. Para isso, em cada inscrição deve ser indicada nesse campo a pessoa ou dupla que lidera ou liderava criativamente a agência (CCO, VP Criativo, DCE, DGC, etc.), e não apenas os criativos que idealizaram a peça inscrita.

No caso dos **Diretores/as de Cena**, se a produtora em que atuam (ou atuavam no momento da realização da peça) inscreveu trabalhos no Festival, poderão somar pontos pelas peças inscritas pela produtora, por eles mesmos, pela agência, pelos diretores/as criativos/as e/ou pelo anunciante nos seguintes prêmios: Filme, Conteúdo (apenas categorias CT4 a CT6), Produção Audiovisual, Produção de Áudio & Som e El Ojo + Mulheres Realizadoras, desde que estejam incluídos nas fichas técnicas no campo “**Realizador/a**” do site de inscrição online.

No caso dos **Anunciantes**, poderão somar pontos pelas peças inscritas por eles mesmos, pela agência, produtora, diretores/as criativos/as e/ou realizadores/as, desde que estejam incluídos nas fichas técnicas no campo “**Anunciante**” do site de inscrição online.

### **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Nos casos em que uma peça seja premiada e conste na ficha técnica mais de uma empresa nos campos de “Agência principal” e/ou “Produtora principal”, cada empresa participante receberá o percentual correspondente do total de pontos atribuídos ao prêmio conquistado (metais ou finalista), desde que essas empresas tenham inscrito material e estejam participando do Festival.

Caso uma das empresas não esteja participando, ela não poderá somar pontos, e 100% dos pontos será atribuído à outra empresa participante.

Se a empresa responsável pela inscrição — seja agência ou produtora — não quiser dividir os pontos, deverá indicar, no momento da inscrição, qual é a agência ou produtora principal, e listar a(s) outra(s) no campo “Agência secundária” ou “Produtora secundária”. Dessa forma, elas aparecerão na ficha técnica, mas não acumularão pontos, e os pontos não serão divididos.

Nos casos em que uma peça seja premiada e conste na ficha técnica mais de uma pessoa no campo “**Referente criativo**” (não se aplica a duplas, trios etc. que atuem dentro da mesma empresa), cada pessoa participante receberá o percentual correspondente do total de pontos atribuídos ao prêmio, desde que ela mesma ou a agência na qual trabalha tenham inscrito material e estejam participando do Festival.

Nos casos em que uma peça seja premiada e conste na ficha técnica mais de uma pessoa no campo “Realizador/a” (não se aplica a duplas ou equipes da mesma empresa), os pontos serão divididos entre as pessoas indicadas nesse campo, e cada participante receberá o percentual correspondente dos pontos do prêmio (metais ou finalista), desde que ele/ela ou sua produtora tenham inscrito trabalhos e estejam participando do Festival.

Se a pessoa ou empresa responsável pela inscrição não quiser dividir os pontos entre os/as diretores de cena, deverá indicar, no momento da inscrição, os dados de sua Produtora no campo “Produtora principal” e os dados da produtora do outro realizador(a) no campo “Produtora secundária”. Dessa forma, os pontos da categoria Melhor Realizador/a serão atribuídos apenas ao realizador/a da produtora que inscreveu a peça.

Nos casos em que uma peça seja premiada e conste na ficha técnica mais de uma empresa no campo “Anunciante”, cada empresa participante receberá o percentual correspondente dos pontos atribuídos ao

prêmio (metais ou finalista), desde que ela mesma ou sua agência e/ou produtora tenham inscrito material e estejam participando do Festival.

Se a empresa que inscreveu, seja anunciante, agência ou produtora, não quiser dividir os pontos, deverá indicar no momento da inscrição qual é o “**Anunciante principal**” e os demais no campo “**Anunciante secundário**”, para que constem na ficha técnica, mas não acumulem pontos nem dividam a pontuação.

Para cada categoria será selecionado o prêmio Gran Ojo ao Desempenho da Ibero-América, e serão nomeados 1º e 2º finalistas.

#### **IMPORTANTE:**

Cada empresa ou pessoa participante é responsável por realizar corretamente suas inscrições e por preencher adequadamente todas as informações exigidas no sistema de inscrição.

É com base nesses dados que os rankings serão elaborados e que os vencedores de Desempenho serão definidos.

Após a finalização da inscrição pela empresa/pessoa responsável, não será possível realizar modificações, e o critério definido será utilizado para a atribuição de pontos.



#### **EL OJO LOCAL (POR PAÍS/REGIÃO)**

Reconhecendo os diferentes níveis e momentos de desenvolvimento da indústria em cada um dos países da região, e com o objetivo de estimular os que fazem o melhor trabalho a nível local, o festival entregará o Prêmio El Ojo Local, que consta de duas categorias: **DESEMPENHO LOCAL** e **MELHOR IDEIA LOCAL**.

Poderão participar do prêmio El Ojo Local os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, América Central e Caribe (Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, Trinidad e Tobago e Venezuela), Chile, Colômbia, Equador, Espanha, Estados Unidos, México, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico e Uruguai.

No El Ojo Local, para uma seleção representativa, cada país deve registrar uma quantidade de peças inscritas igual ou maior a 100 para competir pelo prêmio El Ojo ao Desempenho Local, e um número mínimo de 50 peças para participar do Prêmio à Melhor Ideia por país/região.

#### **IMPORTANTE:**

Caso não alcance o número mínimo de inscrições por país, o festival pode reagrupar os países por afinidade de trabalhos ou declarar deserto os prêmios El Ojo ao Desempenho Local ou alguma de suas categorias.

Os reconhecimentos serão entregues exclusivamente para as empresas e/ou seus profissionais que tenham inscrito seus trabalhos no festival.

#### **EL OJO AO DESEMPENHO DO ANO LOCAL**

Será distinguido com o Prêmio de Desempenho por País/Região os melhores nas seguintes categorias: Agência,

Agência Independente, Diretor/a de Criação, Produtora, Diretor/a de Cena e Anunciante, com base no material inscrito no Festival 2025.

O objetivo desse reconhecimento é destacar e premiar as empresas e profissionais que estão fazendo o melhor trabalho para o mercado local e que também podem ter relevância internacional, mas priorizando o trabalho realizado localmente.

Se uma empresa ou pessoa deseja competir pelo Prêmio ao Melhor Desempenho do Ano em mais de um País, deverá inscrever por cada um dos Países nos que deseja competir e contar com um escritório físico neste mercado ou pelo menos um representante oficial.

Este prêmio reconhecerá a empresa e a pessoa que somarem mais pontos pelas peças vencedoras e finalistas no prêmio Melhor Ideia País, no país em que estiverem competindo, assim como pelas peças vencedoras e finalistas dos prêmios em nível ibero-americano e internacional emitidas nesse mesmo país. Além disso, desde que tenham pontos acumulados a nível local, poderão somar até um máximo equivalente a 50% do total de pontos obtidos pelo país onde estão competindo, com base nas peças que tenham acumulado pontos em outros países.

Participação no prêmio as **Agências** devem ter inscrito material no Festival e, nesses casos, podem somar pontos tanto pelas peças inscritas por elas mesmas quanto pelas peças inscritas por produtoras, diretores(as) criativos(as), realizadores(as) e/ou anunciantes, desde que estejam indicadas como “**Agência principal**” nas fichas técnicas do site de inscrição online.

No caso das **Produtoras** devem ter inscrito material no Festival e, nesses casos, podem somar pontos pelas peças inscritas por elas nos diversos prêmios do Festival. Também podem somar pontos pelas peças inscritas por agências, diretores(as) criativos(as), realizadores(as) e/ou anunciantes nos seguintes prêmios: Film, Conteúdo (apenas categorias CT4 a CT6), Produção Audiovisual, Produção de Áudio & Som, El Ojo + Mulheres Realizadoras, desde que estejam indicadas como “**Produtora principal**” nas fichas técnicas do site de inscrição online.

No caso dos **Diretores(as) Criativos(as)** se a agência na qual atuam (ou atuavam no momento da criação da ideia) tiver inscrito material no Festival, poderão somar pontos pelas peças inscritas pela agência, por eles mesmos, pela produtora, pelos realizadores(as) e/ou anunciantes, desde que estejam incluídos como “**Referente criativo**” nas fichas técnicas. Deve ser indicado nesse campo quem liderava criativamente a agência (CCO, VP Criativo, DCE, DGC etc), e não necessariamente os criativos que idealizaram a peça inscrita.

No caso dos **Diretores/as de Cena** se a produtora na qual atuam (ou atuavam na época da realização da peça) tiver inscrito material no Festival, poderão somar pontos pelas peças inscritas por eles mesmos, pela produtora, pela agência, por diretores(as) criativos(as) e/ou pelo anunciante nos prêmios: Film, Conteúdo (apenas categorias CT4 a CT6), Produção Audiovisual, Produção de Áudio & Som, El Ojo + Mulheres Diretoras de Cena, desde que estejam indicados como “**Realizador(a)**” na ficha técnica.

No caso dos **Anunciantes** poderão somar pontos pelas peças inscritas por eles mesmos, por agências, produtoras, diretores(as) criativos(as) e/ou realizadores(as), desde que estejam indicados como “**Anunciante**” na ficha técnica do site de inscrição.

#### **ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

Quando uma peça for premiada e apresentar mais de uma empresa nos campos “Agência principal” e/ou “Produtora principal”, cada empresa participante receberá a porcentagem correspondente do total de pontos

do prêmio obtido (metal ou finalista), desde que estejam inscritas e participando do Festival. Caso uma das empresas não esteja participando, ela não somará pontos, e a outra empresa somará 100% dos pontos.

Se a empresa inscrita (agência ou produtora) não quiser dividir os pontos, deverá indicar no momento da inscrição qual é a agência ou produtora principal e colocar a(s) outra(s) no campo “Agência secundária” ou “Produtora secundária”. Assim, estarão presentes na ficha técnica, mas não somarão pontos, e os pontos não serão divididos entre as empresas.

Quando uma peça for premiada e apresentar mais de uma pessoa no campo "Referente criativo" (exceto duplas ou trios da mesma empresa), os pontos serão divididos entre elas, desde que estejam inscritas no Festival ou que suas agências estejam participando. O mesmo vale para mais de um realizador(a) indicado na ficha técnica (exceto duplas da mesma produtora). Os pontos serão divididos entre os realizadores(as) indicados no campo correspondente, desde que eles ou suas produtoras estejam inscritos e participando do Festival.

Caso o(a) diretor de cena não deseje dividir os pontos, deve informar no momento da inscrição os dados da sua produtora no campo “Produtora principal” e da outra no campo “Produtora secundária”. Assim, os pontos da categoria Melhor Realizador(a) serão atribuídos apenas ao(a) realizador(a) da produtora que inscreveu a peça.

Quando uma peça for premiada e apresentar mais de uma empresa no campo “Anunciante”, cada empresa receberá a proporção dos pontos correspondentes, desde que esteja participando diretamente ou por meio de sua agência ou produtora.

Caso deseje manter todos os pontos, a empresa deve indicar no momento da inscrição quem é o “Anunciante principal” e os demais no campo “Anunciante secundário”.

Para cada categoria, será escolhido um vencedor, além de nomeados o 1º e o 2º finalista.

### **IMPORTANTE**

Cada empresa ou pessoa participante é responsável por realizar corretamente suas inscrições e por preencher corretamente os dados no sistema de inscrição. Os rankings e ganhadores de Desempenho serão definidos com base nessas informações.

Uma vez finalizada a inscrição da empresa ou pessoa, ela não poderá ser modificada, e será utilizado o critério definido naquele momento para a atribuição dos pontos.

### **EL OJO LOCAL PARA AS MELHORES PEÇAS / IDEIAS**

O prêmio de Melhor Ideia de País/Região será atribuído aos trabalhos que tenham sido inscritos diretamente neste prêmio e também aos que tenham alcançado desempenho relevante (finalista) a nível regional e também a nível global, independentemente do prêmio em que foram inscritos; que têm o mesmo país de emissão.

Ou seja, as ideias inscritas neste prêmio participam pagando o correspondente custo de processamento e serão eventualmente acrescentadas as peças que, concorrendo aos prêmios a nível ibero-americano/global, tenham sido finalistas.

Para este prêmio, será levado em conta o país selecionado na ficha técnica no campo "País principal de emisión, publicación, implementación" indicado no momento da inscrição online.

Será eleita a Melhor Ideia de cada país ou região e primeiro e segundo finalista.

### **IMPORTANTE:**

A inscrição para este prêmio deverá ser feita no site de inscrição, indicando as peças que deseja participar

epagando o custo de processamento específico para este prêmio. Ou seja, as empresas que desejarem que suas peças participem do prêmio Melhor Ideia País/Região deverão inscrevê-las especificamente neste prêmio, além de participar de um ou mais prêmios disponíveis nesta edição do festival.

## D - COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O sistema de votação consta de duas etapas. A primeira etapa da votação será realizada de forma online por um grupo de jurados presidido, coordenado e guiado pelo Presidente de cada um dos Prêmios a nível regional.

Na segunda etapa, depois de definidos os ganhadores de metais de cada uma das categorias de cada prêmio, todos os Presidentes, de forma presencial, avaliarão e designarão de uma forma integral os ganhadores dos Grandes Ojos em cada um dos prêmios.

O sistema de votação permite a cada jurado julgar atentamente o material participante e com o tempo necessário, no seu escritório ou em qualquer lugar, e ir selecionando seus favoritos para depois realizar sua votação e escolher os melhores de cada categoria em cada uma das etapas de votação. Desta maneira cada jurado pode analisar com maior privacidade e conscientemente todo o material, já que vota de forma privada na tranquilidade do lugar que escolher.

Ao mesmo tempo este sistema garante um prêmio genuíno e transparente, já que cada jurado vota de maneira online e secreta, sem as habituais pressões que normalmente são produzidas nas votações presenciais. Cada um somente receberá as sugestões e critérios dos presidentes de Júri.

Cada jurado recebe um usuário e um link para entrar no sistema de votação online, onde encontrará o material inscrito para ser julgado e as indicações dos prêmios e categorias nas quais deve votar em cada uma das rodadas de votação. Todos são responsáveis pela qualidade do seu voto.

### IMPORTANTE:

Em nenhum caso um jurado poderá votar por suas peças ou as de sua empresa. O sistema de votação se encontra configurado para invalidar os auto-votos de qualquer membro do júri. No entanto, poderá votar em peças de sua rede de outros países, desde que não seja um procedimento constante. Caso seja detectado o procedimento de auto-votação de forma constante por parte de algum dos membros do jurado, ou seja, uma votação sistemática nas peças de sua rede, a organização invalidará todas as ações deste jurado em questão. Além disso, o jurado perderá os benefícios que o festival tiver concedido. A organização levará em consideração esta situação irregular no momento de convocar o jurado no ano seguinte.

## E - PONTUAÇÃO

### PRÊMIOS PELA IBERO-AMÉRICA

<b>40 pontos</b>	<b>GRAN OJO</b> de El Tercer Ojo, El Ojo Eficácia e Transformação Criativa do Negócio e Melhor Ideia Latina para o Mundo
<b>30 pontos</b>	<b>GRAN OJO</b> (exceto El Tercer Ojo, El Ojo Eficácia e Transformação Criativa do Negócio e Melhor Ideia Latina para o Mundo)
<b>20 pontos</b>	<b>OURO</b> de El Tercer Ojo, El Ojo Eficácia e Transformação Criativa do Negócio e Melhor Ideia Latina para o mundo
<b>15 pontos</b>	<b>OURO</b> (exceto El Tercer Ojo, El Ojo Eficácia e Transformação Criativa do Negócio e Melhor Ideia Latina para o Mundo)
<b>7 pontos</b>	<b>PRATA</b> (de todos os prêmios)
<b>3 pontos</b>	<b>BRONZE</b> (de todos os prêmios)
<b>1 ponto</b>	<b>FINALISTA</b> (de todos os prêmios)

## DESEMPENHO PELA IBERO-AMÉRICA

O El Ojo Desempenho é concedido pela pontuação. Isso decorre da soma dos pontos obtidos pelas peças vencedoras e finalistas em todas as premiações apresentadas pelo festival em nível ibero-americano e internacional.

### IMPORTANTE:

O prêmio El Ojo +Mulheres e Melhor Ideia Latina para o Mundo também somam pontos para o prêmio ao Desempenho pela Ibero-América. Os Prêmios locais não são considerados para o desempenho regional do ano. Eles só serão levados em conta em caso de empate regional em primeiro lugar.

## PRÊMIOS LOCAIS

### MELHOR PEÇA/IDEIA LOCAL

O prêmio de Melhor Peça/Ideia Local é definido a partir da votação do júri sobre os trabalhos que tenham um mesmo país de emissão e que tenham sido inscritos diretamente nesta categoria, além dos trabalhos que tenham sido finalistas em prêmios regionais e também globais.

Nos casos em que um país não atinja o número mínimo de inscrições exigido para participar deste prêmio — sendo necessário um mínimo de cinco (5) ideias diferentes, considerando tanto as inscrições diretas quanto as peças finalistas nos prêmios ibero-americanos daquele país — a organização poderá: Avaliar e selecionar entre as peças melhor colocadas na lista longa, ou Declarar a categoria deserta.

### IMPORTANTE:

Para este prêmio, será considerado o país selecionado no campo “País principal de emissão, publicação, implementação” indicado na ficha técnica no momento da inscrição online.

### PONTUAÇÃO LOCAL

20 pontos	Ganhador Melhor Peça/ Ideia País
10 pontos	1º Finalista (certificado)
5 pontos	2º Finalista (certificado)
1 ponto	Finalista

## DESEMPENHO LOCAL

O El Ojo Desempenho Local é entregue por pontuação. Este surge a partir da soma de pontos obtidos pelas peças ganhadoras e finalistas no prêmio Melhor Ideia País no país onde se está competindo e pelas peças ganhadoras e finalistas dos prêmios a nível ibero-americano e internacional emitidas nesse país.

Além disso, os pontos obtidos pelas peças finalistas e vencedoras criadas por essa empresa ou profissional para outros mercados (e que não tenham sido emitidos ou publicados no país em que está concorrendo) serão adicionados apenas até um máximo de pontos equivalente a até 50% do total pontos ganhos pelo país onde você está competindo.

Por exemplo, uma empresa da Argentina ganha:

**a)** Com seus trabalhos com país de emissão igual a Argentina:

A nível Iberoamérica: 1 Ouro (15 pontos)

A nível Ideia Local Argentina: 2º Finalista (5 pontos)

Total: 20 pontos

**b)** Com seus trabalhos a nível regional ou global (NÃO para Argentina)

A nível Iberoamérica: 2 Ouros (30 pontos)

Total: 30 pontos

Pontos a acumular por fora da Argentina: Até 50% de (a), ou seja 50% de 20 pontos = 10 pontos.

Total: **(a)** Por peças locais: 20 pontos // **(b)** Pontos por fora da Argentina: 10 pontos

Total: 30 pontos

#### **IMPORTANTE:**

O Prêmio ao Desempenho Local só será concedido a empresas/profissionais que obtiverem no mínimo 10 pontos entre os pontos acumulados em nível Local e/ou regional no país participante. Se em um país as empresas e/ou profissionais não cumprirem este requisito, o prêmio será declarado "deserto".

### **PRÊMIOS INTERNACIONAIS**

É importante ressaltar que esses prêmios agregam pontos para o ranking de Melhor Desempenho Iberoamericano, seja para Agências, Agências Independentes, Diretores de Criação, Produtoras, Diretores de Cena, Anunciantes e Redes de Comunicação.

### **F - PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS**

Os participantes que tenham inscrito as peças vencedoras a nível ibero-americano e local e que sejam vencedores do Prêmio de Desempenho receberão as estatuetas correspondentes ao prêmio recebido. Os vencedores de Prata e Bronze a nível Ibero-americano e os Finalistas de Melhor Desempenho e Melhor Peça/Ideia a nível local receberão um certificado.

### **RÉPLICAS DE TROFÉUS**

Os vencedores de Grandes Ojos e Ouros poderão solicitar réplicas dos troféus físicos para suas equipes/clientes/fornecedores. Os vencedores Prata e Bronze que desejarem obter uma estatueta física como prêmio também poderão fazê-lo. Deverão solicitar e preencher o respectivo formulário com as tarifas de 2025, indicando a réplica solicitada, os dados da ficha técnica, indicando a forma de pagamento e os dados do e-mail através do qual irão gerir por conta própria o envio e cobrança. Eles terão tempo para solicitar réplicas até 5 de dezembro de 2025.

## **G - ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

-A Organização se reserva o direito de dividir uma categoria quando o número de inscrições for excessivo, a reunir duas ou mais categorias afins quando o número de inscrições não alcançar o mínimo para estabelecer um critério de avaliação, e a trocar as peças a uma categoria mais apropriada no caso de considerá-lo necessário.

-A LatinSpots Internacional S.A. se exime expressamente de toda responsabilidade causada por qualquer dano e/ou prejuízo sofrido pelos participantes provenientes de: casos fortuitos, erros ao realizar a inscrição ou carregamento de materiais e/ou fichas técnicas, razões de força maior, atos de terceiros e/ou qualquer outra responsabilidade que não possa ser diretamente imputável.

-Os participantes manterão indene o Festival ante qualquer ação legal ou reclamação que surja da promoção, exibição e/ou uso do material inscrito, correspondendo a sua exclusiva responsabilidade todo conflicto emergente.

-A Organização não processará nenhum trabalho inscrito que não esteja acompanhado do correspondente pagamento de sua inscrição e de todos os dados solicitados nas fichas de inscrição respectivas.

-Os participantes que resultarem premiados autorizam expressamente à Organização do Festival a divulgar seus nomes, imagens, dados pessoais e material inscrito, nos meios e formas que considerar conveniente, sem direito a receber por isto compensação alguma.

-Todo o material inscrito fica em poder do festival e é incorporado a seu arquivo podendo ser utilizado com fins de promoção e difusão do El Ojo de Iberoamérica. Cada participante, ao inscrever o material, automaticamente autoriza a Organização a realizar apresentações de premiação, programas de televisão, rádio, internet, redes sociais ou outros formatos novos ou a serem criados, e a utilizar o material ou reproduções do mesmo em livros, revistas, folhetos, DVD's sites ou em qualquer outro meio de comunicação, físico ou digital ou a ser criado no futuro.

-A mera inscrição do material no Festival El Ojo de Iberoamérica implica a aceitação de seu regulamento e da autoridade de seus organizadores.

-As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela LatinSpots Internacional S.A., e sua decisão será inapelável.

Para qualquer consulta, enviar um –email a [info@elojodeiberoamerica.com](mailto:info@elojodeiberoamerica.com)

**(ENVIAR ASSINADA EM FOLHA INSTITUCIONAL- COM LOGO DA EMPRESA)**

**EL OJO DE IBEROAMÉRICA 2025 - CARTA DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Data: ..... / ..... / 2025

Pela presente, deixo constância de que li o Regulamento correspondente à edição do El Ojo de Iberoamérica 2025, e como responsável pelas inscrições da minha companhia, e aceito os termos e condições do mesmo

Ao mesmo tempo, autorizo o El Ojo de Iberoamérica/LatinSpots Internacional S.A. a publicar, emitir e/ou reproduzir o material impresso, gráfico, digital, audiovisual y todo o material inscrito por minha empresa para participar do festival El Ojo de Iberoamérica 2025.

O mesmo poderá ser emitido ou publicado nos sites [elojodeiberoamerica.com](http://elojodeiberoamerica.com) e [latinspots.com](http://latinspots.com), em meios de comunicação, em redes sociais, em programas de televisão, por plataformas de streaming, exposições e conferências e nos lugares que o festival considerar conveniente para a divulgação do mesmo e dos trabalhos ganhadores. O material enviado para a competição também poderá ser emitido em programas de televisão, internet, etc e ser incluído tanto no Anuário El Ojo de Iberoamérica quanto nas diferentes edições da revista LatinSpots em qualquer um dos seus formatos.

**CÓDIGO DE INSCRIÇÃO ONLINE:** ..... (Você poderá localizá-lo no site de inscrição, no setor superior direito, ao lado do nome da pessoa que está realizando a inscrição)

**DADOS DA EMPRESA**

Nome da empresa: .....

Razão Social (nome legal da empresa para o faturamento): .....

Nº Impositivo do seu país: .....

Endereço: ..... Cidade: .....

País: ..... Telefone: (..... - ..... ) .....

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO** (Deve ser a pessoa que confirma/aprova a inscrição/participação da empresa que inscreve)

Nome: ..... Sobrenome: .....

Cargo: ..... Nº de Documento / Passaporte / RG: .....

Celular: ..... E-mail: .....

Assinatura: .....

**DADOS DO ANUNCIANTE DA/S INSCRIÇÃO/ÕES** Preencha as seguintes informações para cada cliente/anunciante para quem você está registrando peças, confirmando o CMO e o Brand Manager ou cargo correspondente (Duplique os seguintes campos, um após o outro, para cada cliente/anunciante para quem você está registrando).

Empresa: ..... País/ Região: .....

CMO ou cargo correspondente: .....

Nome: ..... Sobrenome: .....

Celular: ..... E-mail: .....

Produto/ Marca: ..... País/ Região: .....

Brand Manager ou cargo correspondente: .....

Nome: ..... Sobrenome: .....

Celular: ..... E-mail: .....